

Relatório Anual de Gestão 2024

ROSICLEIA BENDER FERREIRA FRANCHI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	BRAGANÇA PAULISTA
Região de Saúde	Bragança
Área	513,59 Km²
População	184.634 Hab
Densidade Populacional	360 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 06/03/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA
Número CNES	6537936
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46352746000165
Endereço	PRACA HAFIZ ABI CHEDID 125
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	011-4034-6700

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AMAURO SODRE DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ROSICLEIA BENDER FERREIRA FRANCHI
E-mail secretário(a)	fms.saudebp@gmail.com
Telefone secretário(a)	1140346700

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 06/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1997
CNPJ	11.226.130/0001-63
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Carmem Silvia Guariente

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 06/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bragança

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ATIBAIA	478.101	166043	347,30
BOM JESUS DOS PERDÕES	108.513	22501	207,36

BRAGANÇA PAULISTA	513.589	184634	359,50
JOANÓPOLIS	374.583	13095	34,96
NAZARÉ PAULISTA	326.542	18620	57,02
PEDRA BELA	157.184	6718	42,74
PINHALZINHO	154.948	15605	100,71
PIRACAIA	384.729	26764	69,57
SOCORRO	448.074	41405	92,41
TUIUTI	126.465	6947	54,93
VARGEM	142.596	10805	75,77

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av Imigrantes	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Rodinei Vieira Veloso	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	23
	Governo	9
	Trabalhadores	12
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
29/05/2024	20/09/2024	19/02/2025

- Considerações
- Em todas as deliberações referentes ao exercício 2024, as aprovações pelo Conselho Municipal de Saúde foram por unanimidade. Ressalta-se que conforme se observa acima, a Secretaria Municipal de Saúde cumpriu os prazos previstos pela Lei 141/2012.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.2. SECRETARIA DE SAÚDE

- E-mail: sau@braganca.sp.gov.br

DEZEMBRO/2024

1.3. Informações da Gestão

- Prefeito(a): AMAURI SODRE DA SILVA
- Secretário(a) de Saúde em Exercício: ROSICLEIA BENDER FERREIRA FRANCHI

1.4. Fundo de Saúde

Gestor do Fundo

- Nome: ROSICLEIA BENDER FERREIRA FRANCHI

1.7. Conselho de Saúde

- Nome do Presidente: EUSÉBIO LUÍS MOURÃO
- Número de conselheiros por segmento:
 - Usuários: 24
 - Governo: 6
 - Trabalhadores: 12
 - Prestadores: 6

MARÇO/2025

1.3. Informações da Gestão

- Prefeito(a): EDMIR CHEDID
- Secretário(a) de Saúde em Exercício: CARMEM SILVIA GUARIENTE

1.4. Fundo de Saúde

Gestor do Fundo

- Nome: CARMEM SILVIA GUARIENTE

1.7. Conselho de Saúde

- Nome do Presidente: RODINEI VIEIRA VELOSO
- Número de conselheiros por segmento:
 - Usuários: 24
 - Governo: 6
 - Trabalhadores: 12
 - Prestadores: 6

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este relatório anual de gestão foi elaborado a partir das informações presentes nos relatórios de prestações de contas quadrimestrais de 2024 apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa. Além disso, para que sua elaboração fosse pautada na base legal e com a intenção de tornar o processo participativo e democrático, a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista (SMS BP) mobilizou os responsáveis e/ou coordenadores e/ou profissionais técnicos envolvidos diretamente no processo de trabalho de cada serviço/setor dos serviços de saúde na construção desse instrumento.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	5316	5073	10389
5 a 9 anos	5472	5155	10627
10 a 14 anos	5265	4893	10158
15 a 19 anos	5277	5115	10392
20 a 29 anos	12949	12356	25305
30 a 39 anos	14104	14160	28264
40 a 49 anos	12623	13268	25891
50 a 59 anos	10335	10854	21189
60 a 69 anos	7758	8806	16564
70 a 79 anos	4006	5004	9010
80 anos e mais	1765	2792	4557
Total	84870	87476	172346

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
BRAGANCA PAULISTA	2161	2099	2253	2219

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	605	1445	339	261	421
II. Neoplasias (tumores)	677	667	641	704	805
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	40	52	75	81	70
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	107	99	138	129	147
V. Transtornos mentais e comportamentais	254	220	211	283	319
VI. Doenças do sistema nervoso	85	101	112	153	126
VII. Doenças do olho e anexos	41	24	836	1486	1501
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	13	7	16	13	16
IX. Doenças do aparelho circulatório	1154	999	1410	1226	1278
X. Doenças do aparelho respiratório	542	535	971	916	864
XI. Doenças do aparelho digestivo	1015	875	1288	1323	1194
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	130	102	151	168	193
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	137	107	175	266	339
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	827	895	1056	1045	1125
XV. Gravidez parto e puerpério	1540	1523	1574	1497	1396
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	185	194	202	198	222
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	78	90	66	113	90

XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	140	160	142	140	138
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	915	996	1124	1197	1228
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	468	545	739	950	928
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	8953	9636	11266	12149	12400

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	144	517	71	31
II. Neoplasias (tumores)	255	279	286	266
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	2	5	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	53	63	61	59
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	2	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	33	25	38	33
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	382	463	436	416
X. Doenças do aparelho respiratório	147	176	248	205
XI. Doenças do aparelho digestivo	77	91	88	69
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	9	21	10
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	4	7	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	76	75	81	90
XV. Gravidez parto e puerpério	1	2	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	11	12	11
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	8	14	10
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	22	11	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	84	104	96	94
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1328	1853	1479	1325

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 13/03/2025.

● Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerando a população residente em 2021, é possível observar uma ligeira predominância do sexo feminino em relação ao sexo masculino (50,75%). E a população total do município em 2024 de acordo com IBGE é de 184.634 habitantes.

No que diz respeito aos nascidos vivos, os dados permanecem estáveis. Em 2024, conforme o SINASC, o número de nascidos vivos residentes foi de 2153.

A morbidade hospitalar dos residentes, segundo o capítulo da CID-10 em 2024, demonstrou que as principais causas de internação se concentraram em gravidez, parto e puerpério e as doenças do olho e anexos, estas em específico, tiveram crescimento expressivo, pois se referem especialmente a procedimentos eletivos, tais como cirurgias de catarata. Na sequência, as internações por doenças do aparelho digestivo e do aparelho circulatório, lesões por envenenamento e outras consequências de causas externas e doenças do aparelho geniturinário foram as mais prevalentes.

Quanto à mortalidade dos residentes de Bragança Paulista, conforme Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) de 2024 informado a seguir, as principais causas de óbito foram as doenças do aparelho circulatório, seguidas pelas doenças do aparelho respiratório e neoplasias.

Indicador	2024*
Óbitos totais	1.042
(A00-B99) Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50

(C00-D48) Neoplasias [tumores]	210
(D50-D89) Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	4
(E00-E90) Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	34
(F00-F99) Transtornos mentais e comportamentais	7
(G00-G99) Doenças do sistema nervoso	19
(H00-H59) Doenças do olho e anexos	0
(H60-H95) Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1
(I00-I99) Doenças do aparelho circulatório	322
(J00-J99) Doenças do aparelho respiratório	173
(K00-K93) Doenças do aparelho digestivo	56
(L00-L99) Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7
(M00-M99) Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	5
(N00-N99) Doenças do aparelho geniturinário	64
(O00-O99) Gravidez, parto e puerpério	1
(P00-P96) Algumas afecções originadas no período perinatal	7
(Q00-Q99) Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	4
(R00-R99) Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	9
(S00-T98) Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	0
(V01-Y98) Causas externas de morbidade e de mortalidade	69
(Z00-Z99) Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0
(U00-U99) Códigos para propósitos especiais	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Janeiro de 2025

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	381.552
Atendimento Individual	395.913
Procedimento	709.130
Atendimento Odontológico	99.140

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5099	312540,23	-	-
03 Procedimentos clinicos	4921	29522,63	2897	1892047,30
04 Procedimentos cirurgicos	718	16637,62	1704	2237520,68
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	10738	358700,48	4601	4129567,98

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	11279	7054,50
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	9177	294,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1342911	11593384,64	-	-
03 Procedimentos clinicos	1534133	5719648,41	2910	1893144,74
04 Procedimentos cirurgicos	7338	209794,53	5064	5154287,64
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2893559	17523121,88	7974	7047432,38

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7349	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	283	-
Total	7632	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 05/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando as tabulações apresentadas nos itens 4.1 ao 4.6, foram anexados os relatórios de prestação de contas quadrimestrais de 2024 apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa, que fornecem um maior detalhamento das informações sobre os serviços próprios, complementares contratados e de gestão municipal.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	2	3
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	4	4
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	5	5
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	7	7
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	29	29
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	14	14
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	7	8
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	0	2	83	85

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2
MUNICIPIO	56	0	0	56
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	18	0	0	18
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ORGANIZACAO SOCIAL (OS)	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	2	1	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	83	2	0	85

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2025.

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

A rede de serviços da Secretaria Municipal de Saúde é composta por diversos equipamentos de saúde com atribuições e complexidades distintas, tendo encerrado o ano de 2024 com a seguinte configuração:

A Atenção Primária à Saúde (APS) possui cobertura de 95,57% e conta com 26 equipes de Estratégia de Saúde da Família (eSF) e dez equipes de Atenção Primária (eAP). Além disso, possui 1 Equipe de Programa de Atendimento Domiciliar (PAD), duas Academias da Saúde e três Equipes Multidisciplinares (e-Multi). Desde 22 de novembro de 2021, o município mantém um contrato de gestão com a Organização Social de Saúde (OSS) denominada Instituto Esperança (IESP) para a gestão compartilhada desses serviços.

A Atenção às Urgências e Emergências possui duas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas Vila Davi e Bom Jesus e uma Central de Regulação Médica do SAMU 192 Regional, onde se localiza também a base descentralizada, com duas Unidades de Suporte Avançado de Vida (UTI-Móvel), além de Unidades de Suporte Básico. O município também mantém um contrato de gestão com a OSS Beneficência Hospitalar Cesário Lange para a gestão compartilhada desses serviços desde 01 de julho de 2021.

A Atenção Secundária, está distribuída em Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar. Na Atenção Ambulatorial conta com um Centro de Especialidades/Ambulatório Médico, um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), um Espaço do Adolescente e um Serviço de referência para os Programas de Tuberculose, Hanseníase, IST/AIDS e Ambulatório Trans. Em relação à Rede de Atenção Psicossocial, conta com um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), um Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil e um Serviço Residencial Terapêutico do Tipo II. A oferta de ações e serviços voltados à reabilitação se dá pelo Centro Municipal de Reabilitação, pelo Centro de Equoterapia e pelo Serviço Especializado de Atenção às pessoas com deficiência. No âmbito hospitalar, o município mantém uma parceria com a ISBJP da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista para a oferta de pronto-socorro de demanda espontânea, assistência ambulatorial e hospitalar de urgência e eletiva, além de referências estaduais para a alta complexidade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	86	1	8	0	0
	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	90	37	110	101	120
	Intermediados por outra entidade (08)	304	139	167	265	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	142	2	12	4	0
	Celetistas (0105)	0	0	4	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	738	0	29	2	0
	Celetistas (0105)	2	89	58	488	0
	Intermediados por outra entidade (08)	37	4	2	3	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	2	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	62	44	82	116	
	Celetistas (0105)	5	5	8	6	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	4	7	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	9	26	54	75	
	Bolsistas (07)	4	5	6	10	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	663	705	601	606	
	Intermediados por outra entidade (08)	1.328	1.615	2.029	2.270	
	Residentes e estagiários (05, 06)	11	10	15	19	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	532	585	621	712	
	Celetistas (0105)	543	596	556	574	
	Intermediados por outra entidade (08)	52	52	51	44	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	171	70	34	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em 2024, o número total de trabalhadores ativos na rede de saúde pública municipal foi de 1.515, sendo:

- Servidores Municipais (Efetivos/Comissão/CIEE): 648
- Programa Mais Médicos e Médicos pelo Brasil: 7
- Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego e Qualificação Profissional: 8
- OSS Instituto Esperança (Celetistas - APS): 430
- OSS Beneficência Hospitalar Cesário Lange (Celetistas UPA e SAMU): 357
- SIME PRAG (Agentes de Combate de Endemias): 18
- Associação Beneficente São Lucas (Centro de Convivência: 21, Equoterapia: 9 e SRTII: 17)

Além disso, há contratações em regime de pessoa jurídica, de médicos e cirurgiões dentistas, conforme segue:

Médicos ativos contratados pela OSS Beneficência Hospitalar Cesário Lange em 2024, sendo:

- 04 profissionais para atuação na Coordenação e Diretoria Médica;

- Plantões médicos de 12 horas para atuação nas Unidades de Pronto Atendimento Vila Davi (366 plantões) e Bom Jesus (241 plantões) e no SAMU 192 (241 plantões);

Cirurgiões Dentistas Plantonistas ativos contratados pela OSS Beneficência Hospitalar Cesário Lange em 2024:

- 06 Dentistas Plantonistas
- Plantões de 12 horas para atuação na Unidade de Pronto Atendimento Vila Davi (366 plantões).

Médicos contratados pela OSS Instituto Esperança para atuação na Atenção Primária à Saúde com jornadas de 2 a 40 horas semanais:

- Médicos de Estratégia da Família: 652 horas semanais
- Médicos Generalistas: 760 horas semanais
- Médicos Clínicos: 60 horas semanais
- Médicos Pediatras: 64 horas semanais
- Médicos Ginecologistas e Obstetras: 70 horas semanais
- Médicos Matriciadores: 60 horas semanais

Dentre os trabalhadores incluem-se àqueles que são servidores públicos celetistas, efetivos e em cargos de comissão. Profissionais celetistas, autônomos e prestadores de serviços vinculados às Organizações Sociais de Saúde Beneficência Hospitalar Cesário Lange (BHCL) e Instituto Esperança (IESP), que possuem contratos de gestão com o município, decorrentes de chamamento público.

Além disso, há também profissionais ligados à Associação Beneficente São Lucas, que possuem termos de cooperação técnica resultantes de chamamentos públicos, bem como a Empresa Sime Prag do Brasil Ltda., contratada pela prefeitura para prestar serviços de controle e prevenção de endemias, que atua em conjunto com a equipe de vigilância epidemiológica.

Ademais, há bolsistas do Programa Mais Médicos e Médicos pelo Brasil, estagiários intermediados pelo convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), profissionais que atuam nos serviços de saúde por meio de parcerias com instituições de ensino intermediadas pelo Contrato de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), e beneficiários do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego e Qualificação Profissional cedidos pela Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social (SEMADS).

Vale ressaltar que os dados extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), representam um número inferior ao informado neste Relatório Anual de Gestão. Isso porque o CNES não inclui todos os trabalhadores de saúde (auxiliares administrativos, serventes, motoristas, recepcionistas, entre outros).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PAUTADA NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver mecanismos que possibilitem a ampliação do acesso à Atenção Básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, considerando as alterações PNAB 2017.	Cobertura AB em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura AB em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2020	64,88	65,88	91,71	Percentual	95,57	104,21
Ação Nº 1 - Incentivar o cadastro dos usuários nas Unidades Básicas.									
2. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família.	Cobertura ESF em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura ESF em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2020	51,14	51,65	Não programada	Percentual		
3. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura ESB em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura ESB em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2020	42,95	51,65	Não programada	Percentual		
4. Ampliar o atendimento itinerante na zona rural do município de 9 para 15 bairros priorizados, a partir das ações da equipe da Unidade Móvel - Ônibus da Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	9	15	15	Número	12,00	80,00
Ação Nº 1 - Adquirir mais 1 Unidade Móvel (ônibus).									
Ação Nº 2 - Ampliar a equipe para atendimento junto a segunda Unidade Móvel.									
5. Ampliar a cobertura das equipes multiprofissionais atuantes na Atenção Básica.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	33	34	Não programada	Número		
6. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados no período avaliado / beneficiários do PBF cadastrados no mesmo período x 100.	Percentual	2020	86,00	90,00	89,00	Percentual	95,00	106,74
Ação Nº 1 - Conscientizar as equipes e famílias sobre a importância do acompanhamento.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver estratégias que possibilitem maior qualidade e resolutividade das ações ofertadas, além da equidade do acesso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implementados e/ ou revisados em dezembro do ano anterior ao avaliado / Protocolos com previsão de implementação e/ou revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar comissões interprofissionais para a implementação e revisão dos protocolos.									
2. Ampliar a utilização do Projeto Terapêutico Singular, Clínica Ampliada e Prática Colaborativa pelas equipes de Atenção Básica a partir de ações de Educação Permanente em Saúde em parceria com a equipe do NEPH-IESC SUS.	Equipes de saúde aptas a utilizar o PTS, Clínica Ampliada e atuar interprofissionalmente em dezembro do ano anterior ao avaliado / Equipes unidades de saúde existentes em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2017	12,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto ao NEP IESC oficinas para o delineamento conceitual acerca da temática, bem como, a operacionalização da proposta no cotidiano dos serviços.									

3. Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência na Atenção Básica.	Número de unidades de saúde com equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência em dezembro do ano anterior ao avaliado / Total de unidades de saúde existentes em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos necessários para a Atenção Básica e Especializada.									
Ação Nº 2 - Viabilizar junto ao NEP SAMU processo de qualificação das equipes de AB para a utilização dos equipamentos adquiridos, implantando-os gradualmente.									
4. Ampliar o percentual de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	Número de visitas domiciliares realizadas pelos ACS às famílias cadastradas em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número total de famílias acompanhadas em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2020	32,87	72,87	89,00	Percentual	97,00	108,99
Ação Nº 1 - Sensibilizar os ACS sobre a importância das visitas.									
Ação Nº 2 - Monitorar as visitas no sistema e-SUS.									
Ação Nº 3 - Treinar os ACS quanto a digitação correta das visitas.									
5. Ampliar a cobertura de uso do PEC - ESUS AB para todas as equipes de Atenção Básica.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	33	34	35	Número	33,00	94,29
Ação Nº 1 - Instalar computadores nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais quanto a utilização e digitação correta de dados no PEC.									
6. Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 13 áreas temáticas previstas no Ciclo 2021-2022.	Número de escolas que cumpriram a pactuação em dezembro do ano avaliado / Número de escolas pactuadas em dezembro do ano anterior ao avaliado x 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as atividades do PSE junto as equipes e com a supervisão da OS.									
7. Fortalecer a intersetorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica, a partir das ações desenvolvidas nos 2 Polos de Academia da Saúde, além da habilitação das equipes junto ao Ministério da Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo									
OBJETIVO Nº 1.3 - Estabelecer mecanismos para melhoria do perfil de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.	Usuários com vacinas atrasadas em dezembro do ano avaliado, dividido pelo número de vacinas realizadas até dezembro do mesmo ano, multiplicado por 100.	Percentual	2020	90,00	90	90	Número	94,00	104,44
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 2 - Verificar a situação vacinal e orientar as famílias sobre a importância da vacinação em todos os atendimentos realizados.									
Ação Nº 3 - Programar ações para melhoria dos percentuais de cobertura vacinal.									
2. Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	Número Absoluto de testes realizados até dezembro do ano avaliado, exceto gestantes e exames realizados no SAE IST AIDS.	Número	2020	10.800	12.000	13.000	Número	17.761,00	136,62
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de testes de Sífilis, Hepatites Virais e HIV na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Incentivar a busca das pessoas a realizar os testes rápidos ofertados na Rede de Saúde.									
3. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação. Manter os indicadores acima de 60%.	Sistema e-gestor AB (meta quadrimestral) dados do último quadrimestre.	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	78,00	130,00
Ação Nº 1 - Incentivar o início do pré-natal precoce.									

Ação Nº 2 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 3 - Implementar / Revisar / Incentivar a correta utilização do Protocolo Clínico de Pré-natal.										
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
4. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. Manter os indicadores acima de 60%.	Sistema e-gestor AB (meta trimestral) dados do último trimestre	Percentual	2020		60,00	60,00	Percentual	87,00	145,00	
Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Incentivar o pré-natal odontológico.										
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
5. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Manter os indicadores acima de 60%.	Sistema e-gestor AB (meta trimestral) dados do último trimestre	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	88,00	146,67	
Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Implementar / Revisar / Incentivar a correta utilização do Protocolo Clínico de Pré-natal.										
Ação Nº 3 - Implementar / Revisar / Incentivar a correta utilização do Protocolo Clínico de Pré-natal. Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
6. Cobertura de exame citopatológico. Manter os indicadores acima de 40%.	Sistema e-gestor AB (meta trimestral) dados do último trimestre	Percentual	2020	40,00	40,00	40,00	Percentual	89,00	222,50	
Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Incentivar a realização do exame nas faixas etárias preconizadas.										
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa das mulheres que não realizaram o exame no prazo recomendado.										
Ação Nº 4 - Incentivar a busca das pessoas a realizar os testes rápidos ofertados na Rede de Saúde.										
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
7. Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. Manter os indicadores acima de 95%.	Sistema e-gestor AB (meta trimestral) dados do último trimestre	Percentual	2020	68,00	95,00	95,00	Percentual	94,33	99,29	
Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos faltosos.										
Ação Nº 3 - Verificar a situação vacinal e orientar as famílias sobre a importância da vacinação em todos os atendimentos realizados.										
Ação Nº 4 - Programar ações para melhoria do percentual de cobertura vacinal.										
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
8. Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. Manter os indicadores acima de 50%.	Sistema e-gestor AB (meta trimestral) dados do último trimestre	Percentual	2020	50,00	50,00	50,00	Percentual	40,00	80,00	
Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Orientar sobre a hipertensão e instituir a aferição da pressão arterial em todos os atendimentos realizados aos adultos.										
Ação Nº 3 - Realizar a identificação de pessoas com fatores de risco e hipertensas sem diagnóstico, por meio de ações individuais e coletivas.										
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
9. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. Manter os indicadores acima de 50%.	Sistema e-gestor AB (meta trimestral) dados do último trimestre.	Percentual	2020	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Orientar sobre a Diabetes Mellitus em todos os atendimentos realizados aos adultos e e realizar a hemoglobina glicada no público alvo, conforme preconizado no Previn Brasil..										
Ação Nº 3 - Realizar a identificação de pessoas com fatores de risco e diabéticas sem diagnóstico, por meio de ações individuais e coletivas.										
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
10. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.										
11. Realizar Levantamento Epidemiológico em Saúde Bucal com o intuito de aprimorar a atenção ofertada.	Comprovação da efetivação das ações (Painel de Resultados) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Articular junto ao NEPH IESC e Coordenação de Saúde Bucal parcerias entre ensino-serviço para realização do levantamento epidemiológicoh										
12. Ampliar a cobertura de cadastros no e-SUS de modo a garantir que todos os municípios sejam cadastrados no e-SUS. Unidades ESF - mínimo 4.000 cadastros Unidade EAP de 20 hrs - mínimo de 2.000 cadastros EAP de 30 hrs - mínimo de 3.000 cadastros.	Número de municípios cadastrados no e-SUS ao final do período avaliado. (Sistema e-gestor AB).	Número	2020	105.000	170.000	160.000	Número	165.688,00	103,55	
Ação Nº 1 - Incentivar a população a se cadastrar nas Unidades Básicas.										
Ação Nº 2 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
OBJETIVO Nº 1.4 - Disponibilizar ferramentas tecnológicas que permitam maior interação entre os serviços de saúde e a população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Articular junto ao NEPH IESC a realização de parcerias entre ensino-serviço para ampliar a utilização de mídias sociais										
OBJETIVO Nº 1.5 - Incentivar a implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Criar estratégias para identificar profissionais qualificados e implantar práticas piloto no desenvolvimento de Práticas Integrativas e Complementares no âmbito da Atenção Básica a partir da implementação de recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incentivar as práticas integrativas na AB.										
Ação Nº 2 - Realizar levantamento do quantitativo de profissionais da Rede que possuem qualificação em Práticas Integrativas.										
2. Ofertar por intermédio do NEP-IESC SUS cursos de aprimoramento profissional em PIC, a fim de estabelecer as PIC na Atenção Básica.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Buscar parcerias para a efetivação dos cursos.										
DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, COM ADEQUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS.										
OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências a partir do aprimoramento das ações e serviços ofertados.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus para qualificação como Porte I, junto ao Ministério da Saúde.	Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus com as adequações necessárias para a qualificação (estrutura física e de pessoal) e com processo de deliberação em CIR ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual			
2. Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital no SAMU.	Comunicação digital via rádio implantada no serviço ao final do período.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar a transição dos sistemas de comunicação via rádio.										
3. Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recursos junto às demais esferas de governo.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estudar a viabilidade financeira para renovação.										

4. Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	Apresentação das atas de reunião ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
Ação Nº 2 - Adequar o mapa de cobertura e assistência do SAMU REGIONAL, considerando os fluxos e referências.									
5. Atualizar / Revisar os Protocolos de Suporte Básico e Avançado de Vida. Quando necessário implantar novos protocolos.	Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida revisados no período / Número de protocolos com previsão de revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a revisão anual dos protocolos existentes e implantar outros, se necessário.									
6. Atualizar / Revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implementados e/ ou revisados no período / Número Protocolos com previsão de implementação/revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a revisão anual dos protocolos existentes e a implantação de novos, se necessário.									
7. Manter o Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário, com amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	Número de pesquisas respondidas por usuários atendidos no período / Total de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	10,00	10,00	10,00	Percentual	10,71	107,10
Ação Nº 1 - Incentivar junto às equipes o preenchimento das pesquisas, visando atingir a amostra objetivada.									
8. Manter percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	Número de pesquisas com avaliação satisfatória no período avaliado / número de pesquisas de satisfação realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	75,00	75,00	75,00	Percentual	84,04	112,05
Ação Nº 1 - Incentivar junto às equipes a qualidade da assistência ofertada, visando atingir a satisfação objetivada.									
9. Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
10. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.									
11. Implantar o serviço de Motolância no SAMU Bragança	Implantação do serviço até o final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir as motocicletas e realizar as adaptações necessárias para a sua utilização no serviço.									
Ação Nº 2 - Estruturar a equipe de motoristas, prevendo novas contratações, caso necessário.									
Ação Nº 3 - Ofertar oportunidades de treinamento para a atuação do serviço de motolância.									
Ação Nº 4 - Informar e orientar a população sobre o novo serviço e critérios de atuação.									
12. Adesão dos municípios de Amparo, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia e Monte Alegre do Sul ao SAMU 192 CGR Regional Bragança	Publicação em Diário Oficial pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acolher e oferecer suporte técnico após a inclusão oficial dos municípios no SAMU 192 CGR Regional Bragança									
13. Ampliar número de profissionais na Central de Regulação das Urgências devido ao aumento de demanda, uma vez que seja feita a adesão do SAMU Circuitos das Águas.	Relatório com comprovação da contratação dos profissionais.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a equipe da Central de Regulação das Urgências, prevendo novas contratações, caso necessário.									

14. Aprimorar e ampliar a Central de Regulação das Urgências para atender a portaria vigente, uma vez confirmada adesão do Circuito das Águas ao SAMU Regional Bragança.	Comprovação com relatório de adequação e ampliação da sala com memorial fotográfico.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a Central de Regulação das Urgências, atendendo todos os critérios estabelecidos.									
Ação Nº 2 - Elaborar relatório de adequação e ampliação da sala com memorial fotográfico									
15. Estruturar e aprimorar o Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 CGR Regional Bragança com ampliação de cursos nas Bases descentralizadas, in loco.	Comprovação de contratação de profissional enfermeiro e condutor socorrista; Aquisição de manequins para procedimentos e manobras de ressuscitação.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os materiais necessários aos treinamentos práticos.									
Ação Nº 2 - Contratar os profissionais necessários à estruturação das equipes.									
16. Implantar viatura de intervenção rápida no SAMU.	Implantação do serviço até o final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir viatura para intervenção rápida.									
Ação Nº 2 - Estruturar a equipe, prevendo novas contratações, caso necessário.									
Ação Nº 3 - Ofertar oportunidades de treinamento para a atuação.									
Ação Nº 4 - Informar e orientar a população sobre o novo serviço e critérios de atuação.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Disponibilização de ferramentas tecnológicas que permitam maior interação entre os serviços de saúde, afim de efetivar ações de referência, contra referência e assistência social, promovendo a integralidade do cuidado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto ao NEP IESC a realização de parcerias entre ensino-serviço para ampliar a utilização de mídias sociais									
DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA RESOLUTIVA, DE QUALIDADE E EM TEMPO OPORTUNO.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso às consultas, cirurgias e exames especializados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar / Revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo e Fluxograma de Referência e contrarreferência.	Protocolos implementados e/ou revisados no período avaliado / Número de Protocolos existentes no mesmo local e período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar comissões interprofissionais para a implementação e revisão dos protocolos									
2. Manter a boa comunicação e articulação entre Coordenação do Ambulatório de Especialidades e Central de Regulação para gestão de vagas e agendas eletrônicas.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar espaço para discussão, monitoramento e avaliação das ações de agendamento e regulação.									
3. Qualificar as ações do Centro Municipal de Equoterapia, com criação de CNES, Alvará Sanitário, bem como, Plano de Ações e Metas.	Sistema de Avaliação do Contrato de Gestão.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o plano de ações e metas contratualizado.									
4. Manter a prática do Projeto Terapêutico Singular no Espaço do Adolescente.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir a prática de construção do Projeto Terapêutico Singular na programação das reuniões de equipe.									

5. Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolutividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às 33 equipes de Atenção Básica.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	33	34	35	Número	33,00	94,29
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de apoio de matricial junto à Atenção Básica, conforme demandas voltadas à saúde do adolescente.									
6. Ampliar o acesso aos procedimentos diagnósticos por imagem em Saúde Bucal com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais, parcerias e apoio das demais esferas de governo.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar apoio dos Governos Estadual e Federal para ampliação da oferta de vagas, bem como a contratação por intermédio de recursos próprios.									
7. Ofertar atendimentos de bucomaxilo de modo complementar aos serviços regionais existentes, com vistas a ampliar o acesso e a resolutividade.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar com a iniciativa privada, conforme disponibilidade financeira.									
8. Implantar Laboratório Regional de Próteses Dentárias.	Implantação do LRPD e habilitação junto ao Ministério da Saúde.	Número	2017	0	1	Não programada	Número		
9. Manter a oferta de vagas em especialidades com demanda reprimida de acesso no Centro de Especialidades Odontológicas.	Sistema de Avaliação do Termo Aditivo ao COAPES - PROJETO - CEO/USF no período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
10. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Disponibilizar ferramentas tecnológicas que permitam maior interação entre os serviços de saúde e a população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto ao NEPH IESC a realização de parcerias entre ensino-serviço para ampliar a utilização de mídias sociais.									
OBJETIVO Nº 3.3 - Criar espaços e estratégias que possibilitem melhores resultados em áreas específicas, tais como: Saúde da Mulher e Criança, Saúde do Idoso, Estomatoterapia e Reabilitação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Centro Especializado em Saúde da Mulher e Criança por meio da conclusão da obra de construção e da aquisição de mobiliários.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	100	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar recurso Federal, Estadual e entre ensino e serviço, por meio do COAPES, para a implantação do Centro Especializado em Saúde da Mulher e Criança.									
Ação Nº 2 - Ampliar parceria entre ensino e serviço, por meio do COAPES, para estruturação da equipe interprofissional no serviço.									
Ação Nº 3 - Priorizar espaço de aprimoramento profissional para atuação da equipe interprofissional no serviço.									
2. Implantar Centro Especializado em Saúde do Idoso por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
3. Implantar Ambulatório de Estomatoterapia por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		

4. Implantar Centro Especializado em Reabilitação (CER) por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
--	---	--------	------	---	---	----------------	--------	--	--

DIRETRIZ Nº 4 - EFETIVAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO E REGIÃO.

OBJETIVO Nº 4.1 - Efetivar a Rede de Atenção Psicossocial, buscando a promoção de vínculo das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção e a garantia da articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território; qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar o Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas.	Comprovação da efetivação das ações (atas das reuniões) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
2. Participar ativamente da Rede Regional de Atenção Psicossocial.	Comprovação da efetivação das ações (atas das reuniões regionais) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
3. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil por meio de habilitação junto ao Ministério da Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
4. Manter a prática do Projeto Terapêutico Singular nos 3 serviços (CAPS II, CAPS AD e Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil.	Comprovação da efetivação das ações (Painel dos PTS desenvolvidos) ao final do período avaliado.	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir a prática de construção do Projeto Terapêutico Singular na programação das reuniões de equipe.									
5. Rever e orientar a Rede de Atenção Básica e Especializada o desenho e utilização da Linha de Cuidado em Saúde Mental	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões para que a Atenção Básica compreenda a linha de cuidado em Saúde Mental, após a sua revisão.									
6. Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo e Fluxograma de Referência e Contrarreferência.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver mecanismo para divulgação dos protocolos e fluxogramas para a Rede de Saúde.									
Ação Nº 2 - Criar comissões interprofissionais para a implementação e revisão dos protocolos.									
7. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.									
8. Qualificar as ações do Serviço Residencial Terapêutico, a partir de sua efetiva implantação e cumprimento do Plano de Ações e Metas.	Sistema de Avaliação do Contrato de Gestão.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o plano de ações e metas contratualizado.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações para o fortalecimento do vínculo do SRT junto ao CAPS 2 e Unidade Básica de Saúde do território.									
9. Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial, visando a implantação de equipamento de saúde com funcionamento 24 horas.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HUMANIZADA E RESOLUTIVA COM AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS USUÁRIOS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a assistência farmacêutica descentralizada, visando facilitar o acesso da população e a adesão aos tratamentos propostos a partir de um atendimento humanizado e resolutivo.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Manter a dispensação descentralizada de itens básicos por meio da manutenção de contrato de sistema informatizado, com recursos gerenciais, que impeçam a duplicidade de receitas ao mesmo usuário e estipulem períodos para a retirada de medicamentos, estimulando o uso racional de medicamentos para o período dispensado sem acúmulo ou desperdício.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover treinamento para os profissionais das farmácias (farmacêuticos e auxiliares de farmácia) para a correta utilização dos sistema informatizado, com o intuito de evitar duplicidade e divergências nos registros.									
2. Manter a gestão de estoque e de dispensação por meio de sistema informatizado de fármacos na Atenção Básica, visando o uso racional e a gestão efetiva dos estoques por meio da manutenção de contrato de sistema informatizado de fármacos.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar uma rede de troca de medicamentos entre as Unidades Básica de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento para os itens que estejam com validade inferior a 90 dias, ou seja, próximo a expirar.									
3. Implantar a gestão de estoque e de dispensação por meio de contratação de sistema informatizado de fármacos na Atenção Psicossocial, visando o uso racional a partir do impedimento de receitas em duplicidade e o uso abusivo de psicotrópicos, além da gestão efetiva dos estoques e economia aos cofres públicos.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar as receitas de controle especial em consonância com a Portaria nº 344/1998, do Ministério da Saúde, a qual aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.									
Ação Nº 2 - Viabilizar a permanência de 2 farmacêuticos integrais no atendimento das dispensações.									
4. Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Comprovação de revisão periódica da REMUME (a cada 2 anos).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
5. Promover o uso racional de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado a partir da implementação de protocolos e avaliação especializada dos casos.	Apresentação de relatórios de avaliação de casos especiais e protocolos implementados ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar protocolos de medicamentos com revisão anual e inclusão de doses máximas para dispensação, reduzindo assim o uso "off label" (uso diferente do aprovado em bula).									
Ação Nº 2 - Promover ações integrativas entre farmacêuticos e equipes de saúde para atuação conjunta para promoção de qualidade de vida.									
6. Aprimorar a comunicação e orientação para o acesso do público a medicamentos de alto custo, orientando melhor quanto ao preenchimento dos requisitos e protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações integrativas entre os prescritores (médicos) e equipes de saúde para além da prescrição aos medicamentos de Alto Custo, de forma que também sejam indicadas terapias não medicamentosas, pautadas na mudança do estilo de vida e com enfoque na qualidade de vida.									
7. Implantar o projeto "Farmácias vivas" nas unidades de saúde, com a aplicação de questionário junto aos usuários do SUS (Amostra de 300 usuários) para seleção da plantas de maior utilização pela população a ser atendida, implementação (construção) de Horto Didático e promoção do uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
8. Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde em conjunto com a Procuradoria de Justiça da Secretaria Municipal de Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
9. Implementar serviço de atendimento farmacêutico em unidades piloto a fim de promover e estimular o acompanhamento farmacoterapêutico melhorando indicadores e metas a serem atingidas.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Cadastrar os farmacêuticos no e-SUS para obter agenda de atendimento e definir um período semanal para os atendimentos.

DIRETRIZ Nº 6 - ATUAÇÃO RESOLUTIVA E INTEGRADA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reordenar as ações de Vigilância em Saúde, visando otimizar recursos estruturais e humanos, a partir da integração das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, do trabalhador e ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	Apresentação de fluxos e implantação de ferramentas digitais ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Intensificar ações da equipe de Vigilância Epidemiológica, a fim de notificar em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Realizar investigação e notificação de casos suspeitos.									
2. Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	Apresentação de ações e ferramentas para o aprimoramento dos processos ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
3. Transferir Unidade de Vigilância em Zoonoses para prédio próprio.	Manter equipe de apoio a Unidade de Vigilância de Zoonoses ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Manter Serviço de Verificação de Óbitos.	Serviço de Verificação de Óbitos mantido, ao final do período avaliado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
5. Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho, mantendo a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de locais expostos ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos e com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho no mesmo período x 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as taxas de acidentes ocupacionais e a investigação das causas com vistas à proposição de ações para sua redução.									
6. Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde no mesmo período x 100.	Percentual	2020	10,00	10,00	40,00	Percentual	122,00	305,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de inspeção.									
7. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde: Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, estabelecimentos que prestam assistência odontológica, instituições geriátricas, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	Número de inspeções sanitárias e ações educativas realizadas ao final do período avaliado / total de serviços de saúde do município no mesmo período x 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	166,00	166,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de inspeção.									
Ação Nº 2 - Monitorar as taxas de acidentes ocupacionais e a investigação das causas com vistas à proposição de ações para sua redução.									

8. Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	Número de inspeções sanitárias e ações educativas realizadas ao final do período avaliado / total de creches existentes no município no mesmo período x 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de inspeção.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras e ações educativas.									
9. Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de estabelecimentos de interesse da saúde no mesmo período x 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	82,00	82,00
Ação Nº 1 - Elaboração de cronograma de inspeção.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras e ações educativas.									
10. Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos por meio da implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância.	Implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância no período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
11. Controlar o risco sanitário no meio ambiente por meio da implementação do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	Proágua implementado ao final do período avaliado.	Número	2020	1	1	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Manter ativas as ações do Programa PróÁgua.									
OBJETIVO Nº 6.2 - Conduzir as ações de Vigilância em Saúde, visando a articulação intersetorial e cooperativa.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações articuladas para otimizar os resultados das ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, do Trabalhador e Ambiental.	Comprovação da efetivação das ações (atos instituídos) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas (oficinas, treinamentos, palestras, entre outras) com as equipes da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Promover treinamentos e atualizações em hospitais e clínicas.									
2. Combater arbovírores e zoonoses de relevância local.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas casa a casa.									
Ação Nº 2 - Manter o monitoramento de pontos estratégicos e imóveis especiais.									
Ação Nº 3 - Realizar bloqueios de casos suspeitos de Arboviroses.									
Ação Nº 4 - Realizar periodicamente os arrastões de limpeza.									
Ação Nº 5 - Realizar ativamente o atendimento das denúncias.									
Ação Nº 6 - Realizar periodicamente a análise de larvas.									
3. Combater a mortalidade infantil e doenças prevalentes na infância.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	9,80	9,40	9,50	Taxa	7,90	83,16
Ação Nº 1 - Atualizar/revisar o protocolo de acompanhamento pré-natal.									
Ação Nº 2 - Fortalecer e ampliar as Reuniões do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes em parceria com as equipes de Atenção Básica.									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações para maior adesão ao pré-natal do homem.									
Ação Nº 5 - Realizar tratamento adequado de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).									
Ação Nº 6 - Atualizar/revisar o protocolo de acompanhamento e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).									
Ação Nº 7 - Atualizar os profissionais da Atenção Básica.									
Ação Nº 8 - Monitorar, mensalmente, as gestantes com sífilis.									
Ação Nº 9 - Realizar tratamento adequado para gestante e parceiro com sífilis.									
OBJETIVO Nº 6.3 - Reduzir a mortalidade das pessoas vivendo com Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e com coinfeção Tuberculose (TB-HIV).									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o coeficiente de mortalidade por Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS)	Óbitos por AIDS em determinado local e período / População total no mesmo local e período x 100.000 fonte: Sistema de Informações sobre mortalidade (SIM)	Razão	2019	2,40	1,30	0,60	Razão	8,12	1.353,33
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de testagem para cumprimento da meta 90 90 90.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o envolvimento da Atenção Básica nas ações de diagnóstico e grupos educativos em prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).									
2. Aumentar a proporção de pessoas vivendo com HIV (PVHIV) em terapia antirretroviral (TARV).	Pessoas diagnosticadas com HIV em terapia antirretroviral (TARV) / Pessoas diagnosticadas vivendo com HIV x 100 fonte: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas vivendo com HIV (SIMC).	Percentual	2020	94,00	96,00	96,00	Percentual	84,61	88,14
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para adesão ao tratamento e levantamento das necessidades dos pacientes em situação de abandono.									
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento psicológico e social para suporte e melhor adesão e, quando necessário, garantir o fornecimento de vale transporte e cestas básicas.									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento através do SINC e do SICLOM para identificar pessoas em situação de abandono e realização de busca ativa.									
3. Aumentar a dispensação de Isoniazida para as PVHIV que tenham CD4 menor que 350.	PVHIV que tenham CD4 menor que 350 em uso de Isoniazida / PVHIV que tenham CD4 menor que 350 x 100 fontes: Gerenciamento logístico dos medicamentos antirretrovirais. Sistema de gerenciamento logístico dos medicamentos antirretrovirais (SICLOM) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Percentual	2019	2,10	30,00	30,00	Percentual	22,44	74,80
Ação Nº 1 - Monitorar CD4 via siclom no momento de dispensação da TARV e agendamento imediato de consulta se CD4 menor que 350.									
4. Manter em tratamento todos os casos novos de HIV diagnosticados no período avaliado.	Pessoas diagnosticadas com HIV em determinado local e período / População total no mesmo local e período x 100 fonte: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas vivendo com HIV (SIMC).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a vinculação imediata das pessoas diagnosticadas com o Serviço de Atenção Especializada (SAE).									
Ação Nº 2 - Reforçar o aconselhamento e orientação quanto à tomada dos medicamentos e manejo de efeitos adversos.									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa de faltosos às consultas.									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento com registro de retirada das medicações e observação dos atrasos de retirada e conversa sobre as dificuldades na adesão.									
5. Manter em tratamento todos os casos novos de HIV diagnosticados no período avaliado.	Pessoas diagnosticadas com HIV em terapia antirretroviral em determinado local e período / Pessoas diagnosticadas com HIV no mesmo local e período x 100 fonte: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas vivendo com HIV (SIMC).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a vinculação imediata das pessoas diagnosticadas com o Serviço de Atenção Especializada (SAE).									
Ação Nº 2 - Reforçar o aconselhamento e orientação quanto à tomada dos medicamentos e manejo de efeitos adversos.									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa de faltosos às consultas.									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento com registro de retirada das medicações e observação dos atrasos de retirada e conversa sobre as dificuldades na adesão.									
OBJETIVO Nº 6.4 - Ampliar e fortalecer o diagnóstico e o tratamento das IST, TB, HIV e hanseníase na Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar oficinas junto a Atenção Básica para diagnóstico precoce e tratamento das IST, TB, HIV e Hanseníase, com ações de fortalecimento dos temas em datas alusivas ao assunto.	Comprovação da efetivação das ações (lista de presença e relatórios) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas (oficinas, treinamentos, palestras, entre outras) com as equipes da Atenção Básica.									
OBJETIVO Nº 6.5 - Reduzir a transmissão vertical da sífilis e da hepatite B e eliminar a Transmissão Vertical (TV) do HIV.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Reduzir a proporção dos casos de sífilis congênita em relação à sífilis em gestantes.	Número de casos de Sífilis Congênita em determinado local e período / Número de Casos de Sífilis em gestante no mesmo local e período x 100 fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Percentual	2017	70,00	25,00	40,00	Percentual	10,34	25,85
Ação Nº 1 - Realizar tratamento adequado de IST.									
Ação Nº 2 - Atualizar protocolo de IST.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas (oficinas, treinamentos, palestras, entre outras) com as equipes da Atenção Básica.									
Ação Nº 4 - Monitorar, mensalmente, as gestantes com sífilis.									
2. Manter a eliminação da transmissão Vertical de HIV no município.	Número de casos de HIV em recém nascidos, Pessoas diagnosticadas com HIV em terapia antirretroviral em determinado local e período / Pessoas diagnosticadas com HIV no mesmo local e período x 100. Fontes: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas vivendo com HIV (SIMC), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de testagem e aconselhamento.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas (oficinas, treinamentos, palestras, entre outras) com as equipes da Atenção Básica para ações de diagnóstico e grupos educativos em prevenção de IST.									
3. Manter o percentual de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina.	Gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina / Gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal x 100 Pessoas diagnosticadas com HIV em terapia antirretroviral em determinado local e período / Pessoas diagnosticadas com HIV no mesmo local e período x 100. Fontes: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas vivendo com HIV (SIMC), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	87,13	87,13
Ação Nº 1 - Oferecer tratamento adequado de IST.									
Ação Nº 2 - Atualizar protocolo de IST.									
Ação Nº 3 - "Desenvolver ações educativas (oficinas, treinamentos, palestras, entre outras) com as equipes da Atenção Básica.									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações para maior adesão ao pré-natal do homem.									
Ação Nº 5 - Monitorar, mensalmente, as gestantes com sífilis.									
Ação Nº 6 - Realizar tratamento adequado para gestante e parceiro com sífilis.									

DIRETRIZ Nº 7 - OTIMIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS DA SAÚDE COM UMA GESTÃO DE SAÚDE RESOLUTIVA E EFETIVA NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar a Gestão Municipal com a organização (estrutural e processual), planejamento, monitoramento e avaliação e qualificação profissional.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar o fortalecimento da Região de Saúde e das Redes prioritárias de Atenção à Saúde Regionais a partir da ativa participação do município nos espaços de pactuação e articulação existentes (CIR, COSEMS, Comitê Hospitalar, entre outros).	Número de reuniões em que houve participação de profissionais do município no período avaliado / número de reuniões realizadas nos espaços de pactuação e articulação existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
2. Incentivar a gestão democrática com ações e decisões envolvendo a participação ativa dos servidores municipais, usuários, prestadores de modo abrangente e transparente.	Comprovação da efetivação da gestão democrática ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
3. Incentivar as atividades e o fortalecimento da Participação e Controle Social, a partir da relação horizontal com os Conselhos.	Atas das reuniões e Deliberativos realizados até o final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									

4. Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	Número de demandas resolvidas no período dividido pelo número de demandas recebidas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	84,00	90,00	88,00	Percentual	99,90	113,52
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
5. Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como emendas parlamentares, a fim de melhorar a infraestrutura e equipamentos dos serviços de saúde do município.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
6. Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como, emendas parlamentares, a fim de ampliar a oferta de serviços de saúde do município.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
7. Facilitar a articulação das áreas de atuação a fim de garantir a efetivação da integralidade do cuidado em saúde no município.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
8. Realizar a gestão compartilhada da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, visando o pleno atendimento das ações e serviços pactuados.	Monitoramento e Avaliação dos Planos de Trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
9. Estabelecer o planejamento e avaliação, envolvendo coordenações e chefias, com vistas a promover maior articulação e melhores resultados nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde.	Comprovação da efetivação das ações (atas de reuniões e deliberações) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
10. Cumprir o estabelecido para a gestão e financiamento do SUS, garantindo a aplicação mínima de recursos, a transparência e prestação de contas, conforme legislação vigente.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
11. Melhorar os indicadores da Pactuação Interfederativa - 2022-2025.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
12. Melhorar os indicadores epidemiológicos e as estatísticas vitais, por intermédio de ações de Vigilância da Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
13. Prezar pela segurança, reconhecimento e aprimoramento da força de trabalho, a partir da criação de ações e programas que possibilitem tal evolução.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
14. Conduzir o enfrentamento da pandemia de Covid-19 de modo a mitigar a doença no município.	Aplicação do Plano de Enfrentamento e Contingência da Covid-19 enquanto perdurar o período pandêmico.	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 8.1 - Assegurar a infraestrutura necessária para o processamento das informações de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Realizar o monitoramento periódico dos equipamentos (hardware) necessários à informatização da Rede SUS Municipal, com a previsão de manutenção preventiva, corretiva e reposição dos unitários.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado. (Painel Semestral).	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratações para manutenção e aquisição de equipamentos.									
Ação Nº 2 - Realizar, periodicamente, a manutenção e locação de equipamentos.									
Ação Nº 3 - Realizar a substituição de componentes (hardware), sempre que necessário.									
2. Manter a infraestrutura da rede de comunicações (internet) dos estabelecimentos de saúde, com a previsão do fornecimento em velocidade adequada, manutenção preventiva, corretiva e reposição dos unitários.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado. (Painel Semestral).	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o reparo e substituição dos componentes, a fim de garantir uma qualidade de velocidade do sinal da internet através de contratação de empresa especializada.									
3. Transmitir em conformidade com as diretrizes e dentro dos prazos estabelecidos, as informações de saúde dos sistemas do Ministério da Saúde (CNES, SIA, SIHD, CIH, e-SUS, entre outros que venham a ser implantados).	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado (Transmissões Mensais).	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir os cronogramas de envio de dados conforme a legislação do SUS.									
4. Estabelecer mecanismos de comunicação junto a Rede de Serviços (próprios e contratados), com vistas a promover orientação e aprimoramento no processo de captação e registros das informações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - "Desenvolver ações educativas (oficinas, treinamentos, palestras, entre outras) com as equipes da Atenção Básica.									
OBJETIVO Nº 8.2 - Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada e em tempo oportuno às necessidades dos usuários do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações para a melhoria da qualidade do Sistema de Referência e Contrarreferência do Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), no que tange aos critérios utilizados, clareza e fidelidade das informações, a partir da elaboração e revisão de protocolo técnico.	Comprovação da efetivação das ações (elaboração e aplicação do protocolo) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar os protocolos para atendimento de especialidades.									
Ação Nº 2 - Revisar protocolo técnico do Sistema de Referência e Contrarreferência.									
2. Criar uma rede de matriciamento entre Central Municipal de Regulação Ambulatorial e Coordenação da Atenção Básica e Especializada, com vistas a melhorar a qualidade da comunicação no Sistema de Referência e Contrarreferência do Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT).	Comprovação da efetivação das ações (criação de rede de matriciamento em SADT) ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuar com a atenção especializada um cronograma de capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros.									
3. Qualificar as equipes acerca do rol de serviços ofertados, bem como a incorporação de procedimentos, quando comprovada a necessidade.	Comprovação da efetivação das ações (atas das reuniões) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuar com atenção especializada um cronograma de reuniões com os profissionais médicos que emitem solicitações de exames.									
4. Intensificar as ações dos médicos autorizadores e reguladores no que tange o monitoramento e controle dos critérios, clareza e fidelidade das informações apresentados pelos médicos solicitantes.	Comprovação da efetivação das ações (painel anual - monitoramento e avaliação) ao final do período avaliado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, semestralmente, a revisão dos protocolos de regulação.									
OBJETIVO Nº 8.3 - Aprimorar a gestão da fila de espera para serviços de Atenção Especializada Ambulatorial.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Reduzir o absenteísmo dos usuários no Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), a partir de ações integradas (Educação em Saúde e Gestão) entre Central de Regulação e Coordenação da Atenção Básica e Especializada.	Comprovação da efetivação das ações (painel anual - monitoramento e avaliação) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	30,00	26,00	27,00	Percentual	28,00	103,70
Ação Nº 1 - Enviar mensagens por aplicativo de mensagens instantâneas para conscientizar os usuários do SUS acerca do absenteísmo.									
2. Reduzir a perda primária no Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), a partir do agendamento imediato e gestão de agendas.	Comprovação da efetivação das ações (painel anual - monitoramento e avaliação) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	10,00	6,00	7,00	Percentual	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar, mensalmente, os relatórios de vagas ofertadas pelos prestadores com relação a demanda de procedimentos.									
3. Implantar rotina de monitoramento do comportamento da fila de espera, com elaboração de relatório e discussão mensal entre Central de Regulação e Coordenação da Atenção Básica e Especializada.	Comprovação da efetivação das ações (painel anual - monitoramento e avaliação) ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento mensal das filas de esperas.									
4. Aprimorar o serviço denominado Call Center, por meio de contratação de serviço de mensagens eletrônicas para o total de vagas ofertadas, permitindo o melhor aproveitamento e a permuta entre usuários e confirmação de agendamento.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir aplicativo de mensagens instantâneas									
5. Manter as vagas para Cirurgias Eletivas com articulação Regional para procedimentos cirúrgicos.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuar junto às coordenadorias regionais de saúde a necessidade de criação de novas vagas.									
6. Manter o acesso às especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
7. Ampliar o acesso aos procedimentos diagnósticos com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuar junto às coordenadorias regionais de saúde a necessidade de criação de novas vagas.									
Ação Nº 2 - Contratar a iniciativa privada para complementar a rede SUS.									

DIRETRIZ Nº 9 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Aprimorar as ações de auditoria sobre os serviços próprios, contratados e conveniados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações de auditoria como ferramenta de gestão do SUS e fiscalização do bom uso dos bens e recursos (humanos e financeiros) do SUS no município por meio da realização de auditorias regulares, especiais, realização de avaliação e acompanhamento, conforme cronograma pré estabelecido e/ou demandas.	Comprovação da efetivação das ações (relatórios de avaliação/auditoria) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Assegurar as ações da equipe de auditoria, intensificando a verificação da conformidade dos serviços realizados segundo as contratações de serviços durante a pandemia.									
Ação Nº 3 - Revisar fluxos e protocolos clínicos visando reorientar as ações da equipe de auditoria quanto as rotinas implementadas durante a pandemia.									
2. Manter as ações de Auditoria na relação produção/pagamento dos serviços de saúde ambulatoriais no município por meio de realização da rotina de fiscalização dos recursos ambulatoriais de média complexidade destinados à realização de ações e procedimentos previstos no Plano Operativo Anual do termo de convênio SUS e extracredenciados, conforme demanda.	Comprovação da efetivação das ações (relatórios de auditoria) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de auditoria visando a verificação da conformidade de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais realizados pela instituição Hospitalar ISBJP da Santa Casa de Misericórdia previstos em convênio.									

DIRETRIZ Nº 10 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO NO/PARA O SUS COMO FERRAMENTA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO TRABALHO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.
OBJETIVO Nº 10.1 - Aprimorar as ações do Núcleo de Educação Permanente, Integração Ensino-Serviço-Comunidade e e Humanização em Saúde, visando a qualificação e aprimoramento dos profissionais, bem como a melhoria da qualidade das ações e serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oficializar o Núcleo de Educação Permanente, Integração ensino-serviço-comunidade e Humanização em Saúde, por meio de publicação de portaria municipal e inclusão no organograma da Secretaria de Saúde de modo a garantir a continuidade e sustentabilidade das ações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Tornar oficial o Núcleo Educação Permanente e Humanização em Saúde e Integração ensino-serviço-comunidade do SUS dentro do prazo proposto.									
2. Manter o Núcleo de Educação Permanente, Integração Ensino-Serviço-Comunidade e Humanização em Saúde, com no mínimo 02 profissionais de nível superior e 01 profissional de nível médio - ao final do período apresentar equipe estabelecida.	Número absoluto de profissionais que compõem a equipe de educação permanente ao final do período avaliado.	Número	2020	3	3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
3. Aderir aos programas de financiamentos federais e/ou estaduais voltados as políticas de educação permanente em saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									

4. Incorporar estratégias e tecnologias que possam viabilizar as ações de Educação Permanente em Saúde na realidade da rede municipal de serviços de saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar Programa de Educação Permanente em Saúde Municipal.									
Ação Nº 2 - Manter o processo contínuo.									
5. Realizar de modo integrado ações e eventos de educação, de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e garantindo a participação de no mínimo 10% dos profissionais de nível superior.	Número de profissionais de nível superior que participaram de ações e eventos de educação no período avaliado / número de profissionais de nível superior ativos no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	10,00	10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento, conforme demanda das coordenações da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados.									
Ação Nº 3 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos ofertados.									
6. Realizar de modo integrado ações e eventos de educação, de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e garantindo a participação de no mínimo 10% dos profissionais ACS, técnicos e administrativos, asseio e limpeza.	Número absoluto de ACS, técnicos e administrativos, asseio e limpeza que participaram de ações e eventos de educação ao final do período avaliado / número total de profissionais ACS, técnicos e administrativos, asseio e limpeza ativos no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	10,00	10,00	10,00	Percentual	32,70	327,00
Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos ofertados.									
Ação Nº 2 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados.									
Ação Nº 3 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos ofertados.									
7. Contribuir com a produção de conhecimentos na rede municipal de saúde, por meio de apoio à realização de pesquisas e eventos científicos para a sua socialização com gestores, trabalhadores e instituições de ensino.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
8. Manter articulação com as Instituições de Ensino participantes do COAPES e DRS-7 Campinas, com vistas a fortalecer a formação no/para o SUS de modo regional.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar ativamente nas discussões regionais de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 2 - Promover as iniciativas para o aprimoramento do COAPES no município (envolver as instituições de ensino, trabalhadores e comunidade).									
9. Promover junto as Instituições de Ensino participantes do COAPES parcerias para realização de Projetos de Extensão e Pesquisas nos cenários de prática do município, visando criar mecanismos que permitam a socialização do conhecimento e dos resultados alcançados junto à comunidade.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	25,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
10. Pactuar junto as Instituições de Ensino participantes do COAPES, a formação de preceptores com vistas a fortalecer a formação no/para o SUS, além de contribuir com o aprimoramento da atenção à saúde ofertada no município.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento.									
OBJETIVO Nº 10 .2 - Criar o Centro de Formação no/para o SUS, a fim de garantir a melhor condução das atividades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Criar o Centro de Formação no/para o SUS, de modo a garantir melhores práticas no que tange o escopo de trabalho do Núcleo de Educação Permanente, Integração Ensino-Serviço-Comunidade e Humanização em Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 10 .3 - Desenvolver a qualificação e incentivar a motivação dos profissionais com vistas a potencializar suas competências e a excelência no desempenho da função.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover espaços de troca de conhecimentos entre os profissionais das equipes (reuniões periódicas) dos diversos serviços de saúde, visando o compartilhamento dos processos de trabalho articulados às premissas da Educação Permanente em Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	25,00	100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
2. Promover a valorização do trabalhador da rede municipal de saúde por meio da Aprovação de Plano de Cargos Carreiras e Salários.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
3. Desenvolver Programa de Aperfeiçoamento Profissional, por intermédio de parcerias/convênios e e/ou contratação de cursos em consonância com as necessidades e prioridades das ações e serviços.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									

DIRETRIZ Nº 11 - ACESSO DOS USUÁRIOS A UM TRANSPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL SEGURO E DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Possibilitar o deslocamento ágil e seguro dos usuários que necessitem de Transporte Sanitário para a efetivação do tratamento e reabilitação seja no município ou rede intermunicipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o acesso ao Transporte Sanitário a partir da lógica de atenção e estrutura das diretrizes da Resolução CIT 13/2017, a fim de garantir o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo.	Número de viagens realizadas em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de viagens realizadas em dezembro do ano avaliado* 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	121,00	121,00
Ação Nº 1 - Manter os condutores sempre atualizados quanto ao seu papel na qualidade do serviço, fazendo seu treinamento interno e de aperfeiçoamento do CFC Centro de Formação de Condutores.									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de modo a diminuir o tempo de permanência dos pacientes quando em viagem fora do município.									
2. Buscar parcerias com os governos do Estado e Federal para renovação da frota, garantindo o acesso, a segurança e o conforto dos usuários que requeiram deslocamento para a realização de procedimentos eletivos.	Número de veículos existentes em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de veículos existentes em dezembro do ano avaliado* 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	135,00	135,00
Ação Nº 1 - Propiciar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados.									
Ação Nº 2 - Buscar a renovação da frota, não deixando que supere 5 anos de uso dos veículos.									

DIRETRIZ Nº 12 - EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES SOCIAIS OFERECIDAS AOS USUÁRIOS SUS.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Ampliar e aprimorar a atuação de assistentes sociais na saúde do município com a finalidade de referenciar a intervenção destes os profissionais na área da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estabelecer mecanismos de articulação entre o Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, com as assistentes sociais dos demais serviços da Rede SUS, estabelecendo parâmetros de atuação e abrangência das ações em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS, a fim de garantir maior agilidade e resolutividade do atendimento.	Comprovação da efetivação das ações (atas das reuniões periódicas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para aprimorar a articulação entre as assistentes sociais e equipes de saúde.									
2. Estabelecer mecanismos de articulação intersetorial entre o Serviço Social da Secretaria de Saúde com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos, Organizações Não Governamentais, entre outras.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para aprimorar a articulação intersetorial.									
3. Realizar o diagnóstico territorial e epidemiológico em parceria com a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, bem como o monitoramento e avaliação dos casos de câncer no município.	Painel Anual com as informações municipais.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar comissão para estudos e desenvolvimento diagnóstico territorial e epidemiológico.									
4. Implantar a Linha de Cuidado em Oncologia.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Considerar os resultados do diagnóstico territorial e epidemiológico de oncologia no município para o estabelecimento de Linha de Cuidado.									
5. Realizar o diagnóstico territorial e epidemiológico em parceria com a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, bem como o monitoramento e avaliação das necessidades sociais apresentadas no município.	Painel Anual com as informações municipais.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar comissão para estudos e desenvolvimento diagnóstico territorial e epidemiológico.									
6. Manter a rotina de visitas para averiguação de situação financeira e social dos autores de processos judiciais, a fim de auxiliar nas defesas judiciais, além de constatar se o usuário é munícipe.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
7. Seguir as normativas municipais, as quais estabelecem os fluxos das ações e serviços, bem como as regras de acesso, garantindo a integralidade e equidade dos usuários.	Atos oficiais que comprovem o estabelecimento dos fluxos, bem como as regras de acesso dos usuários às ações e serviços.	Percentual	2020	50,00	100,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Elaborar Manual de Ações e Serviços prestados pelo Serviço Social da Secretária de Saúde, bem como as regras e fluxos de acesso aos usuários.									

DIRETRIZ Nº 13 - CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR DE JUSTIÇA NA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 13 .1 - Ampliar e aprimorar as ações do procurador de justiça da Secretaria de Saúde no apoio à Gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oficializar por meio de Ato Normativo a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM) responsável por orientar o judiciário na análise prévia das demandas judiciais, em especial, nas áreas médica, enfermagem, fisioterapia, assistência social e farmacêutica.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Tornar oficial a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM) no período estabelecido.									
2. Qualificar a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).	Número de profissionais que participaram de ações de qualificação no período avaliado / número de profissionais que compõem a CTM no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação da Comissão Técnica Multiprofissional (CTM) em cursos ou oficinas de aprimoramento.									
3. Tornar atuante a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).	Comprovação da efetivação das ações (painel de resultados) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma para o desenvolvimento das atividades da Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).									
4. Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde em conjunto com a Procuradoria de Justiça da Secretaria Municipal de Saúde.	Implementação de Câmara de Mediação e Conciliação ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Tornar oficial a Câmara de Mediação e Conciliação no período estabelecido.									

DIRETRIZ Nº 14 - APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES DO HUMANIZASUS.

OBJETIVO Nº 14 .1 - Promover o Acolhimento, Gestão Participativa, Ambiência, Clínica ampliada e compartilhada, Valorização do Trabalhador e a Defesa dos Direitos do usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aderir aos programas de financiamentos federais e/ou estaduais voltados a Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS).	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tornar oficial o Núcleo Educação Permanente e Humanização em Saúde e Integração ensino-serviço-comunidade do SUS dentro do prazo proposto.									
2. Garantir estrutura acessível, funcional e acolhedora para a Secretaria Municipal de Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
3. Implantar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário, englobando toda a rede SUS municipal e considerando as características dos serviços e área de atuação.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	74,00	74,00
Ação Nº 1 - Promover junto às coordenações a implantação do sistema de avaliação nos serviços que ainda não foram contemplados.									
4. Monitorar a Satisfação dos Usuários com os serviços de saúde (atenção primária, atenção especializada e urgência/emergência), considerando as avaliações e percepções alcançadas pelo Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário.	Percentual de Satisfação do Usuário de acordo com as áreas avaliadas.	Percentual	2020	0,00	90,00	80,00	Percentual	87,06	108,82
Ação Nº 1 - Monitorar os índices de satisfação alcançados nos serviços que possuam os sistemas já implantados.									
Ação Nº 2 - Discutir e avaliar os resultados alcançados com os serviços, visando ampliar os níveis de satisfação.									
5. Criar Programa de Integração Profissional, a fim de garantir o acolhimento e integração de novos trabalhadores.	Comprovação da criação do Programa de Integração Profissional.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações para integração profissional, a fim de garantir o acolhimento e integração de novos trabalhadores.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	100,00	100,00
	Aderir aos programas de financiamentos federais e/ou estaduais voltados a Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS).	100,00	100,00
	Oficializar por meio de Ato Normativo a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM) responsável por orientar o judiciário na análise prévia das demandas judiciais, em especial, nas áreas médica, enfermagem, fisioterapia, assistência social e farmacêutica.	1	0
	Estabelecer mecanismos de articulação entre o Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, com as assistentes sociais dos demais serviços da Rede SUS, estabelecendo parâmetros de atuação e abrangência das ações em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS, a fim de garantir maior agilidade e resolutividade do atendimento.	100,00	100,00
	Manter o acesso ao Transporte Sanitário a partir da lógica de atenção e estrutura das diretrizes da Resolução CIT 13/2017, a fim de garantir o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo.	100,00	121,00
	Promover espaços de troca de conhecimentos entre os profissionais das equipes (reuniões periódicas) dos diversos serviços de saúde, visando o compartilhamento dos processos de trabalho articulados às premissas da Educação Permanente em Saúde.	75,00	100,00
	Oficializar o Núcleo de Educação Permanente, Integração ensino-serviço-comunidade e Humanização em Saúde, por meio de publicação de portaria municipal e inclusão no organograma da Secretaria de Saúde de modo a garantir a continuidade e sustentabilidade das ações.	100,00	0,00
	Manter as ações de auditoria como ferramenta de gestão do SUS e fiscalização do bom uso dos bens e recursos (humanos e financeiros) do SUS no município por meio da realização de auditorias regulares, especiais, realização de avaliação e acompanhamento, conforme cronograma pré estabelecido e/ou demandas.	100,00	100,00
	Reduzir o absenteísmo dos usuários no Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), a partir de ações integradas (Educação em Saúde e Gestão) entre Central de Regulação e Coordenação da Atenção Básica e Especializada.	27,00	28,00
	Desenvolver ações para a melhoria da qualidade do Sistema de Referência e Contrarreferência do Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), no que tange aos critérios utilizados, clareza e fidelidade das informações, a partir da elaboração e revisão de protocolo técnico.	75,00	75,00

Realizar o monitoramento periódico dos equipamentos (hardware) necessários à informatização da Rede SUS Municipal, com a previsão de manutenção preventiva, corretiva e reposição dos unitários.	2	2
Incentivar o fortalecimento da Região de Saúde e das Redes prioritárias de Atenção à Saúde Regionais a partir da ativa participação do município nos espaços de pactuação e articulação existentes (CIR, COSEMS, Comitê Hospitalar, entre outros).	100,00	100,00
Incentivar o Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas.	100,00	100,00
Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	100,00	100,00
Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital no SAMU.	100,00	100,00
Garantir estrutura acessível, funcional e acolhedora para a Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Qualificar a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).	100,00	0,00
Estabelecer mecanismos de articulação intersetorial entre o Serviço Social da Secretaria de Saúde com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos, Organizações Não Governamentais, entre outras.	100,00	100,00
Buscar parcerias com os governos do Estado e Federal para renovação da frota, garantindo o acesso, a segurança e o conforto dos usuários que requeiram deslocamento para a realização de procedimentos eletivos.	100,00	135,00
Promover a valorização do trabalhador da rede municipal de saúde por meio da Aprovação de Plano de Cargos Carreiras e Salários.	50,00	0,00
Manter o Núcleo de Educação Permanente, Integração Ensino-Serviço-Comunidade e Humanização em Saúde, com no mínimo 02 profissionais de nível superior e 01 profissional de nível médio - ao final do período apresentar equipe estabelecida.	3	2
Manter as ações de Auditoria na relação produção/pagamento dos serviços de saúde ambulatoriais no município por meio de realização da rotina de fiscalização dos recursos ambulatoriais de média complexidade destinados à realização de ações e procedimentos previstos no Plano Operativo Anual do termo de convênio SUS e extracredenciados, conforme demanda.	100,00	100,00
Reduzir a perda primária no Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), a partir do agendamento imediato e gestão de agendas.	7,00	7,00
Criar uma rede de matriciamento entre Central Municipal de Regulação Ambulatorial e Coordenação da Atenção Básica e Especializada, com vistas a melhorar a qualidade da comunicação no Sistema de Referência e Contrarreferência do Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT).	1	1
Manter a infraestrutura da rede de comunicações (internet) dos estabelecimentos de saúde, com a previsão do fornecimento em velocidade adequada, manutenção preventiva, corretiva e reposição dos unitários.	2	2
Incentivar a gestão democrática com ações e decisões envolvendo a participação ativa dos servidores municipais, usuários, prestadores de modo abrangente e transparente.	100,00	100,00
Participar ativamente da Rede Regional de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recursos junto às demais esferas de governo.	50,00	50,00
Implantar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário, englobando toda a rede SUS municipal e considerando as características dos serviços e área de atuação.	100,00	74,00
Tornar atuante a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).	100,00	0,00
Realizar o diagnóstico territorial e epidemiológico em parceria com a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, bem como o monitoramento e avaliação dos casos de câncer no município.	1	1
Desenvolver Programa de Aperfeiçoamento Profissional, por intermédio de parcerias/convênios e e/ou contratação de cursos em consonância com as necessidades e prioridades das ações e serviços.	1	0
Aderir aos programas de financiamentos federais e/ou estaduais voltados as políticas de educação permanente em saúde.	100,00	100,00
Implantar rotina de monitoramento do comportamento da fila de espera, com elaboração de relatório e discussão mensal entre Central de Regulação e Coordenação da Atenção Básica e Especializada.	1	1
Qualificar as equipes acerca do rol de serviços ofertados, bem como a incorporação de procedimentos, quando comprovada a necessidade.	100,00	100,00
Transmitir em conformidade com as diretrizes e dentro dos prazos estabelecidos, as informações de saúde dos sistemas do Ministério da Saúde (CNES, SIA, SIHD, CIH, e-SUS, entre outros que venham a ser implantados).	12	12
Incentivar as atividades e o fortalecimento da Participação e Controle Social, a partir da relação horizontal com os Conselhos.	100,00	100,00
Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	100,00	100,00
Monitorar a Satisfação dos Usuários com os serviços de saúde (atenção primária, atenção especializada e urgência/emergência), considerando as avaliações e percepções alcançadas pelo Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário.	80,00	87,06
Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde em conjunto com a Procuradoria de Justiça da Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
Implantar a Linha de Cuidado em Oncologia.	1	0
Incorporar estratégias e tecnologias que possam viabilizar as ações de Educação Permanente em Saúde na realidade da rede municipal de serviços de saúde.	100,00	50,00
Aprimorar o serviço denominado Call Center, por meio de contratação de serviço de mensagens eletrônicas para o total de vags ofertadas, permitindo o melhor aproveitamento e a permuta entre usuários e confirmação de agendamento.	1	1

Intensificar as ações dos médicos autorizadores e reguladores no que tange o monitoramento e controle dos critérios, clareza e fidelidade das informações apresentados pelos médicos solicitantes.	1	1
Estabelecer mecanismos de comunicação junto a Rede de Serviços (próprios e contratados), com vistas a promover orientação e aprimoramento no processo de captação e registros das informações.	50,00	50,00
Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	88,00	99,90
Manter a prática do Projeto Terapêutico Singular nos 3 serviços (CAPS II, CAPS AD e Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil.	3	3
Atualizar / Revisar os Protocolos de Suporte Básico e Avançado de Vida. Quando necessário implantar novos protocolos.	100,00	100,00
Criar Programa de Integração Profissional, a fim de garantir o acolhimento e integração de novos trabalhadores.	1	0
Realizar o diagnóstico territorial e epidemiológico em parceria com a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, bem como o monitoramento e avaliação das necessidades sociais apresentadas no município.	1	0
Realizar de modo integrado ações e eventos de educação, de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e garantindo a participação de no mínimo 10% dos profissionais de nível superior.	10,00	0,00
Manter as vagas para Cirurgias Eletivas com articulação Regional para procedimentos cirúrgicos.	100,00	100,00
Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como emendas parlamentares, a fim de melhorar a infraestrutura e equipamentos dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00
Rever e orientar a Rede de Atenção Básica e Especializada o desenho e utilização da Linha de Cuidado em Saúde Mental	100,00	100,00
Atualizar / Revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	100,00	100,00
Manter a rotina de visitas para averiguação de situação financeira e social dos autores de processos judiciais, a fim de auxiliar nas defesas judiciais, além de constatar se o usuário é munícipe.	100,00	100,00
Realizar de modo integrado ações e eventos de educação, de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e garantindo a participação de no mínimo 10% dos profissionais ACS, técnicos e administrativos, asseio e limpeza.	10,00	32,70
Manter o acesso às especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	100,00	100,00
Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como, emendas parlamentares, a fim de ampliar a oferta de serviços de saúde do município.	100,00	100,00
Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo e Fluxograma de Referência e Contrarreferência.	100,00	100,00
Manter o Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário, com amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	10,00	10,71
Seguir as normativas municipais, as quais estabelecem os fluxos das ações e serviços, bem como as regras de acesso, garantindo a integralidade e equidade dos usuários.	75,00	50,00
Contribuir com a produção de conhecimentos na rede municipal de saúde, por meio de apoio à realização de pesquisas e eventos científicos para a sua socialização com gestores, trabalhadores e instituições de ensino.	100,00	100,00
Ampliar o acesso aos procedimentos diagnósticos com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	100,00	100,00
Facilitar a articulação das áreas de atuação a fim de garantir a efetivação da integralidade do cuidado em saúde no município.	100,00	100,00
Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
Manter percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	75,00	84,04
Manter articulação com as Instituições de Ensino participantes do COAPES e DRS-7 Campinas, com vistas a fortalecer a formação no/para o SUS de modo regional.	100,00	100,00
Realizar a gestão compartilhada da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, visando o pleno atendimento das ações e serviços pactuados.	100,00	100,00
Qualificar as ações do Serviço Residencial Terapêutico, a partir de sua efetiva implantação e cumprimento do Plano de Ações e Metas.	100,00	100,00
Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	100,00	100,00
Promover junto as Instituições de Ensino participantes do COAPES parcerias para realização de Projetos de Extensão e Pesquisas nos cenários de prática do município, visando criar mecanismos que permitam a socialização do conhecimento e dos resultados alcançados junto à comunidade.	100,00	100,00
Estabelecer o planejamento e avaliação, envolvendo coordenações e chefias, com vistas a promover maior articulação e melhores resultados nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
Pactuar junto as Instituições de Ensino participantes do COAPES, a formação de preceptores com vistas a fortalecer a formação no/para o SUS, além de contribuir com o aprimoramento da atenção à saúde ofertada no município.	100,00	100,00

	Cumprir o estabelecido para a gestão e financiamento do SUS, garantindo a aplicação mínima de recursos, a transparência e prestação de contas, conforme legislação vigente.	100,00	100,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	100	100
	Implantar o serviço de Motolância no SAMU Bragança	100,00	100,00
	Adesão dos municípios de Amparo, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia e Monte Alegre do Sul ao SAMU 192 CGR Regional Bragança	100,00	0,00
	Melhorar os indicadores epidemiológicos e as estatísticas vitais, por intermédio de ações de Vigilância da Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar número de profissionais na Central de Regulação das Urgências devido ao aumento de demanda, uma vez que seja feita a adesão do SAMU Circuitos das Águas.	100,00	100,00
	Prezar pela segurança, reconhecimento e aprimoramento da força de trabalho, a partir da criação de ações e programas que possibilitem tal evolução.	100,00	100,00
	Aprimorar e ampliar a Central de Regulação das Urgências para atender a portaria vigente, uma vez confirmada adesão do Circuito das Águas ao SAMU Regional Bragança.	100,00	100,00
	Estruturar e aprimorar o Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 CGR Regional Bragança com ampliação de cursos nas Bases descentralizadas, in loco.	100,00	100,00
	Implantar viatura de intervenção rápida no SAMU.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, considerando as alterações PNAB 2017.	91,71	95,57
	Criar estratégias para identificar profissionais qualificados e implantar práticas piloto no desenvolvimento de Práticas Integrativas e Complementares no âmbito da Atenção Básica a partir da implementação de recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde.	100,00	100,00
	Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	100,00	100,00
	Manter o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.	90	94
	Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	100,00	100,00
	Ampliar a utilização do Projeto Terapêutico Singular, Clínica Ampliada e Prática Colaborativa pelas equipes de Atenção Básica a partir de ações de Educação Permanente em Saúde em parceria com a equipe do NEPH-IESC SUS.	100,00	100,00
	Ofertar por intermédio do NEP-IESC SUS cursos de aprimoramento profissional em PIC, a fim de estabelecer as PIC na Atenção Básica.	100,00	100,00
	Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	13.000	17.761
	Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência na Atenção Básica.	25,00	0,00
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação. Manter os indicadores acima de 60%.	60,00	78,00
	Ampliar o atendimento itinerante na zona rural do município de 9 para 15 bairros priorizados, a partir das ações da equipe da Unidade Móvel - Ônibus da Saúde.	15	12
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. Manter os indicadores acima de 60%.	60,00	87,00
	Ampliar o percentual de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	89,00	97,00
	Ampliar a cobertura de uso do PEC - ESUS AB para todas as equipes de Atenção Básica.	35	33
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Manter os indicadores acima de 60%.	60,00	88,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	89,00	95,00
	Cobertura de exame citopatológico. Manter os indicadores acima de 40%.	40,00	89,00
	Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 13 áreas temáticas previstas no Ciclo 2021-2022.	100,00	100,00
	Fortalecer a intersetorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica, a partir das ações desenvolvidas nos 2 Polos de Academia da Saúde, além da habilitação das equipes junto ao Ministério da Saúde.	2	2
	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. Manter os indicadores acima de 95%.	95,00	94,33
	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. Manter os indicadores acima de 50%.	50,00	40,00
	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. Manter os indicadores acima de 50%.	50,00	50,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
	Realizar Levantamento Epidemiológico em Saúde Bucal com o intuito de aprimorar a atenção ofertada.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de cadastros no e-SUS de modo a garantir que todos os municípios sejam cadastrados no e-SUS. Unidades ESF - mínimo 4.000 cadastros Unidade EAP de 20 hrs - mínimo de 2.000 cadastros EAP de 30 hrs - mínimo de 3.000 cadastros.	160.000	165.688
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	100,00	100,00
	Implantar Centro Especializado em Saúde da Mulher e Criança por meio da conclusão da obra de construção e da aquisição de mobiliários.	100	0

	Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	100,00	100,00
	Implantar / Revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo e Fluxograma de Referência e contrarreferência.	100,00	100,00
	Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital no SAMU.	100,00	100,00
	Manter a boa comunicação e articulação entre Coordenação do Ambulatório de Especialidades e Central de Regulação para gestão de vagas e agendas eletrônicas.	100,00	100,00
	Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recursos junto às demais esferas de governo.	50,00	50,00
	Qualificar as ações do Centro Municipal de Equoterapia, com criação de CNES, Alvará Sanitário, bem como, Plano de Ações e Metas.	100,00	100,00
	Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	100,00	100,00
	Manter a prática do Projeto Terapêutico Singular nos 3 serviços (CAPS II, CAPS AD e Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil.	3	3
	Manter a prática do Projeto Terapêutico Singular no Espaço do Adolescente.	100,00	100,00
	Atualizar / Revisar os Protocolos de Suporte Básico e Avançado de Vida. Quando necessário implantar novos protocolos.	100,00	100,00
	Rever e orientar a Rede de Atenção Básica e Especializada o desenho e utilização da Linha de Cuidado em Saúde Mental	100,00	100,00
	Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolutividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às 33 equipes de Atenção Básica.	35	33
	Atualizar / Revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	100,00	100,00
	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo e Fluxograma de Referência e Contrarreferência.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso aos procedimentos diagnósticos por imagem em Saúde Bucal com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais, parcerias e apoio das demais esferas de governo.	100,00	100,00
	Manter o Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário, com amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	10,00	10,71
	Ofertar atendimentos de bucomaxilo de modo complementar aos serviços regionais existentes, com vistas a ampliar o acesso e a resolutividade.	100,00	100,00
	Manter percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	75,00	84,04
	Qualificar as ações do Serviço Residencial Terapêutico, a partir de sua efetiva implantação e cumprimento do Plano de Ações e Metas.	100,00	100,00
	Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	100,00	100,00
	Manter a oferta de vagas em especialidades com demanda reprimida de acesso no Centro de Especialidades Odontológicas.	100,00	100,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	100	100
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
	Implantar o serviço de Motolância no SAMU Bragança	100,00	100,00
	Adesão dos municípios de Amparo, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia e Monte Alegre do Sul ao SAMU 192 CGR Regional Bragança	100,00	0,00
	Ampliar número de profissionais na Central de Regulação das Urgências devido ao aumento de demanda, uma vez que seja feita a adesão do SAMU Circuitos das Águas.	100,00	100,00
	Aprimorar e ampliar a Central de Regulação das Urgências para atender a portaria vigente, uma vez confirmada adesão do Circuito das Águas ao SAMU Regional Bragança.	100,00	100,00
	Estruturar e aprimorar o Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 CGR Regional Bragança com ampliação de cursos nas Bases descentralizadas, in loco.	100,00	100,00
	Implantar viatura de intervenção rápida no SAMU.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a dispensação descentralizada de itens básicos por meio da manutenção de contrato de sistema informatizado, com recursos gerenciais, que impeçam a duplicidade de receitas ao mesmo usuário e estipulem períodos para a retirada de medicamentos, estimulando o uso racional de medicamentos para o período dispensado sem acúmulo ou desperdício.	100,00	100,00
	Manter a gestão de estoque e de dispensação por meio de sistema informatizado de fármacos na Atenção Básica, visando o uso racional e a gestão efetiva dos estoques por meio da manutenção de contrato de sistema informatizado de fármacos.	1	1
	Implantar a gestão de estoque e de dispensação por meio de contratação de sistema informatizado de fármacos na Atenção Psicossocial, visando o uso racional a partir do impedimento de receitas em duplicidade e o uso abusivo de psicotrópicos, além da gestão efetiva dos estoques e economia aos cofres públicos.	1	1
	Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	100,00	100,00
	Promover o uso racional de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado a partir da implementação de protocolos e avaliação especializada dos casos.	100,00	100,00

	Aprimorar a comunicação e orientação para o acesso do público a medicamentos de alto custo, orientando melhor quanto ao preenchimento dos requisitos e protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.	100,00	100,00
	Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde em conjunto com a Procuradoria de Justiça da Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
	Implementar serviço de atendimento farmacêutico em unidades piloto a fim de promover e estimular o acompanhamento farmacoterapêutico melhorando indicadores e metas a serem atingidas.	2	2
304 - Vigilância Sanitária	Desenvolver ações articuladas para otimizar os resultados das ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, do Trabalhador e Ambiental.	100,00	0,00
	Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho, mantendo a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde.	40,00	122,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde: Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, estabelecimentos que prestam assistência odontológica, instituições geriátricas, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	100,00	166,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	100,00	82,00
	Controlar o risco sanitário no meio ambiente por meio da implementação do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	1	100
305 - Vigilância Epidemiológica	Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	100,00	50,00
	Reduzir a proporção dos casos de sífilis congênita em relação à sífilis em gestantes.	40,00	10,34
	Realizar oficinas junto a Atenção Básica para diagnóstico precoce e tratamento das IST, TB, HIV e Hanseníase, com ações de fortalecimento dos temas em datas alusivas ao assunto.	100,00	0,00
	Reduzir o coeficiente de mortalidade por Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS)	0,60	8,12
	Desenvolver ações articuladas para otimizar os resultados das ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, do Trabalhador e Ambiental.	100,00	0,00
	Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	100,00	100,00
	Manter a eliminação da transmissão Vertical de HIV no município.	0	0
	Aumentar a proporção de pessoas vivendo com HIV (PVHIV) em terapia antirretroviral (TARV).	96,00	84,61
	Combater arbovírus e zoonoses de relevância local.	80,00	80,00
	Combater a mortalidade infantil e doenças prevalentes na infância.	9,50	7,90
	Manter o percentual de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina.	100,00	87,13
	Aumentar a dispensação de Isoniazida para as PVHIV que tenham CD4 menor que 350.	30,00	22,44
	Manter Serviço de Verificação de Óbitos.	1	1
	Manter em tratamento todos os casos novos de HIV diagnosticados no período avaliado.	100,00	100,00
	Manter em tratamento todos os casos novos de HIV diagnosticados no período avaliado.	100,00	100,00
	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. Manter os indicadores acima de 95%.	95,00	94,33

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	6.317.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.317.500,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	13.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.200.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	55.520.000,00	16.868.576,00	690.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	73.078.576,00
	Capital	N/A	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	77.269.900,00	17.248.300,00	72.000,00	N/A	N/A	N/A	2.378.000,00	96.968.200,00
	Capital	N/A	4.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.000,00	4.527.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	6.417.500,00	650.000,00	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.152.500,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.695.100,00	109.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.804.100,00
	Capital	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.950.000,00	523.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.473.000,00
	Capital	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2025.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A maioria dos objetivos teve suas metas alcançadas na totalidade. Contudo, observam-se situações em que as metas foram parcialmente alcançadas, não foram atingidas e também as que foram descontinuadas. A descontinuidade referida se relaciona com mudanças de diretrizes e legislações, visto que os Planos de Saúde são elaborados a cada quatro anos e tem suas programações analisadas ano-a-ano.

A seguir as justificativas:

DIRETRIZ Nº1 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PAUTADA NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

- 1.1.1 Fonte: E-Gestor ainda não atualizado, informação referente ao ano de 2023
- 1.1.4 Após estudos de ampliação, ficou definido que a cobertura atual, abrangendo 12 Bairros rurais é suficiente, não havendo necessidade de ampliar cobertura.
- 1.2.3 Os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência na Atenção Básica não foram disponibilizados.
- 1.2.5 Não tivemos aumento de equipes no período avaliado.
- 1.3.8 Não foi atingido o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre, apesar das estratégias de ampliação realizadas.

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, COM ADEQUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS.

- 2.1.12 Resultado apresentado como 0, pois a oficialização e início das atividades se deu em 02/2025.

DIRETRIZ Nº3 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA RESOLUTIVA, DE QUALIDADE E EM TEMPO OPORTUNO.

- 3.1.5 O apoio matricial tem sido ofertados às 33 equipes de Atenção Básica existentes até o momento
- 3.3.1. As obras Centro Especializado em Saúde da Mulher e Criança estão em fase final de execução

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HUMANIZADA E RESOLUTIVA COM AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS USUÁRIOS.

- 5.1.8 Apesar da inexistências de Câmara de Mediação, há um movimento técnico-jurídico para auxiliar no atendimento das demandas judiciais, com vistas a reduzir o impacto delas no município.

DIRETRIZ Nº 6 - ATUAÇÃO RESOLUTIVA E INTEGRADA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

- 6.1.1 Esse prazo não foi cumprido devido ao período endêmico de Dengue em 2024. Em relação às outras notificações, foi realizado 100%.
- 6.1.9 1.614 inspeções realizadas no ano de 2024 de 1.969 estabelecimentos. As Inspeções são programadas de acordo com as solicitações de licenciamento sanitário e também ocorrem com a participação do GVS XVII.
- 6.2.1 Não há evidências que comprovem a execução das ações.
- 6.3.1 Em 2024 tivemos 8 óbitos por AIDS.
- 6.3.2 Meta não alcançada devido ao abandono do tratamento.

6.4.1 Não há evidências que comprovem a execução das ações.

6.5.3 Meta não alcançada devido ao abandono do tratamento.

DIRETRIZ Nº 7 - OTIMIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS DA SAÚDE COM UMA GESTÃO DE SAÚDE RESOLUTIVA E EFETIVA NO MUNICÍPIO.

7.1.4 Em 2024 tivemos 1056 ouvidorias resolvidas de 1057 ouvidorias realizadas

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

8.3.1 "Absenteísmo Médio em 2024 = 28% (Consultas APS - 26% I Exames APS 14,43% I Consultas AES - 26,62% I Exames AES - 45,13%)

DIRETRIZ Nº 10 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO NO/PARA O SUS COMO FERRAMENTA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO TRABALHO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

10.1.1 Encontra-se em andamento a reforma administrativa da Secretaria de Saúde, na qual se insere o NEPH IESC SUS.

10.1.2 Com a transição de Governo, houve redução da equipe e até o momento não houve reposição

10.1.4 Não foi elaborado Plano de Educação Permanente em Saúde no período. Sobretudo, as ações demandadas foram devidamente atendidas

10.1.5 Não foram realizados eventos envolvendo o NEPH IESC SUS

10.3.2 Tal ação depende de decisões da Administração Municipal e até o presente momento não se efetivou

10.3.3 A IV Semana do Trabalhador não foi realizada em função do ano eleitoral e corte de despesas.

DIRETRIZ Nº 11 - ACESSO DOS USUÁRIOS A UM TRANSPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL SEGURO E DE QUALIDADE.

11.1.1 Viagens realizadas em dezembro de 2023: 396 / Viagens realizadas em dezembro de 2024: 326

11.1.2 Número de veículos em dezembro de 2023: 23 / Número de veículos em Dezembro de 2024: 17

DIRETRIZ Nº 12 - EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES SOCIAIS OFERECIDAS AOS USUÁRIOS SUS.

12.1.4 Não há Linha de Cuidado pre-definida para Oncologia no Município

12.1.5 Não há painel de informações epidemiológicas que considere os Determinantes Sociais de Saúde no município

12.1.7 Protocolo de fluxos e acesso foi elaborado, mas não oficialmente implantado

DIRETRIZ Nº 13 - CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR DE JUSTIÇA NA SAÚDE.

13.1.1 Existem os profissionais técnicos que auxiliam o Município nas demandas judiciais, porém não foram oficializadas como comissão por meio de Ato Normativo.

13.1.2 Os profissionais realizam as capacitações de suas respectivas áreas, porém não há uma oficialização da comissão por meio de Ato Normativo.

13.1.3 Os profissionais realizam a assistência técnica às demandas judiciais do Município, porém não há uma oficialização da comissão por meio de Ato Normativo.

13.1.4 Até o momento não foi possível a implantação de Câmara de Mediação e Conciliação

DIRETRIZ Nº 14 - APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES DO HUMANIZASUS.

14.1.3 A Rede SUS do Município possui 43 Serviços de Saúde (29 - APS; 11 - AES; e 03 UE). Não são realizadas avaliações da satisfação do usuário nos serviços da Atenção Especializada à Saúde

14.1.5 O Programa de Integração Profissional não foi implantado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	394.813,05	39.998.260,54	27.710.512,83	5.462.205,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.565.791,67
	Capital	494.128,06	206.508,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.636,48
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	330.703,12	113.145.618,84	27.893.006,74	16.560.066,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.508.066,83	160.437.462,24
	Capital	3.412.198,34	859.584,13	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.079,00	4.473.861,47
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	7.747.461,08	2.718.395,21	386.441,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.852.297,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.938.252,23	300.071,52	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.261.323,75
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	4.085.581,35	991.645,81	357.075,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.434.302,39
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	60.751,00	23.006.171,96	45.037,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.111.960,92
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.692.593,57	190.987.438,55	59.760.670,07	22.788.788,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.608.145,83	280.837.636,24

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	28,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	60,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,73 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,50 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,22 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,07 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.588,35
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	19,69 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,92 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,04 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,84 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	58,86 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,70 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,75 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	313.100.000,00	313.100.000,00	305.901.323,01	97,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	168.690.000,00	155.190.000,00	152.205.622,21	98,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	28.000.000,00	28.000.000,00	28.659.853,80	102,36

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.560.000,00	106.560.000,00	97.342.120,95	91,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.850.000,00	23.350.000,00	27.693.726,05	118,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	338.022.000,00	338.022.000,00	365.978.974,51	108,27
Cota-Parte FPM	118.000.000,00	118.000.000,00	129.389.201,51	109,65
Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	241.811,91	105,14
Cota-Parte do IPVA	66.000.000,00	66.000.000,00	66.877.952,56	101,33
Cota-Parte do ICMS	153.000.000,00	153.000.000,00	168.175.268,54	109,92
Cota-Parte do IPI - Exportação	792.000,00	792.000,00	1.294.739,99	163,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	651.122.000,00	651.122.000,00	671.880.297,52	103,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.641.688,00	16.273.775,52	40.204.768,96	247,05	40.166.201,09	246,82	39.883.788,56	245,08	38.567,87
Despesas Correntes	16.479.680,00	16.058.129,05	39.998.260,54	249,08	39.959.692,67	248,84	39.677.280,14	247,09	38.567,87
Despesas de Capital	162.008,00	215.646,47	206.508,42	95,76	206.508,42	95,76	206.508,42	95,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	36.846.834,00	39.511.027,91	114.005.202,97	288,54	110.205.295,34	278,92	109.717.703,88	277,69	3.799.907,63
Despesas Correntes	36.500.305,00	38.651.443,78	113.145.618,84	292,73	109.345.711,21	282,90	108.858.119,75	281,64	3.799.907,63
Despesas de Capital	346.529,00	859.584,13	859.584,13	100,00	859.584,13	100,00	859.584,13	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.138.321,00	7.779.483,67	7.747.461,08	99,59	7.678.245,41	98,70	7.593.591,59	97,61	69.215,67
Despesas Correntes	8.136.244,00	7.779.483,67	7.747.461,08	99,59	7.678.245,41	98,70	7.593.591,59	97,61	69.215,67
Despesas de Capital	2.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.615.634,00	1.958.742,53	1.938.252,23	98,95	1.936.810,83	98,88	1.901.758,05	97,09	1.441,40
Despesas Correntes	2.573.679,00	1.958.742,53	1.938.252,23	98,95	1.936.810,83	98,88	1.901.758,05	97,09	1.441,40
Despesas de Capital	41.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.718.621,00	4.090.961,74	4.085.581,35	99,87	4.083.713,47	99,82	3.995.985,88	97,68	1.867,88
Despesas Correntes	2.692.867,00	4.090.961,74	4.085.581,35	99,87	4.083.713,47	99,82	3.995.985,88	97,68	1.867,88
Despesas de Capital	25.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.959.407,00	23.264.795,63	23.006.171,96	98,89	22.388.469,42	96,23	22.170.322,81	95,30	617.702,54
Despesas Correntes	17.921.398,00	23.264.795,63	23.006.171,96	98,89	22.388.469,42	96,23	22.170.322,81	95,30	617.702,54
Despesas de Capital	38.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	84.920.920,00	92.878.787,00	190.987.438,55	205,63	186.458.735,56	200,75	185.263.150,77	199,47	4.528.702,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	190.987.438,55	186.458.735,56	185.263.150,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.528.702,99	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	186.458.735,56	186.458.735,56	185.263.150,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	100.782.044,62		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	85.676.690,94	85.676.690,94	84.481.106,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,75	27,75	27,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	100.782.044,62	186.458.735,56	85.676.690,94	5.724.287,78	4.528.702,99	0,00	0,00	5.724.287,78	0,00	90.205.393,93
Empenhos de 2023	90.156.461,22	156.050.214,43	65.893.753,21	11.681.459,93	0,00	0,00	10.676.928,15	112.574,35	891.957,43	65.001.795,78
Empenhos de 2022	87.050.043,85	137.524.932,99	50.474.889,14	10.150.874,77	0,00	0,00	8.119.184,49	1.338,36	2.030.351,92	48.444.537,22
Empenhos de 2021	74.491.774,34	116.868.850,02	42.377.075,68	6.414.513,15	197.182,30	0,00	5.885.293,02	0,00	529.220,13	42.045.037,85
Empenhos de 2020	60.638.903,51	96.249.856,67	35.610.953,16	9.037.179,05	1.006.174,22	0,00	7.939.863,06	0,00	1.097.315,99	35.519.811,39
Empenhos de 2019	59.515.337,51	95.403.335,73	35.887.998,22	8.796.999,61	3.859.771,46	0,00	8.224.763,39	0,00	572.236,22	39.175.533,46
Empenhos de 2018	51.393.122,07	90.991.956,04	39.598.833,97	2.198.610,88	2.198.610,88	0,00	1.599.870,68	0,00	598.740,20	41.198.704,65
Empenhos de 2017	47.736.528,03	89.971.831,41	42.235.303,38	3.610.893,02	0,00	0,00	3.082.668,78	0,00	528.224,24	41.707.079,14
Empenhos de 2016	45.009.402,39	84.554.848,56	39.545.446,17	1.158.975,17	0,00	0,00	897.178,67	0,00	261.796,50	39.283.649,67
Empenhos de 2015	44.046.037,88	87.096.046,20	43.050.008,32	593.570,77	0,00	0,00	403.386,89	0,00	190.183,88	42.859.824,44
Empenhos de 2014	41.430.796,44	85.501.233,27	44.070.436,83	80.693,95	0,00	0,00	61.273,95	0,00	19.420,00	44.051.016,83
Empenhos de 2013	38.029.644,89	68.094.016,10	30.064.371,21	788.047,96	0,00	0,00	765.122,66	0,00	22.925,30	30.041.445,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	38.579.640,00	76.378.953,78	83.404.536,93	109,20
Provenientes da União	37.157.920,00	58.998.732,23	65.470.242,64	110,97
Provenientes dos Estados	1.421.720,00	17.380.221,55	17.934.294,29	103,19
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	1.164.906,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	39.744.546,00	76.378.953,78	83.404.536,93	109,20

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.297.284,00	12.019.319,42	34.061.659,19	283,39	32.907.995,86	273,79	32.789.499,71	272,81	1.153.663,33
Despesas Correntes	8.297.084,00	11.522.104,09	33.567.531,13	291,33	32.430.368,67	281,46	32.311.872,52	280,43	1.137.162,46
Despesas de Capital	200,00	497.215,33	494.128,06	99,38	477.627,19	96,06	477.627,19	96,06	16.500,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.359.993,00	9.897.028,13	50.906.120,74	514,36	46.405.766,94	468,89	46.371.138,94	468,54	4.500.353,80
Despesas Correntes	1.309.993,00	6.238.585,78	47.291.843,40	758,05	43.224.166,04	692,85	43.189.538,04	692,30	4.067.677,36
Despesas de Capital	50.000,00	3.658.442,35	3.614.277,34	98,79	3.181.600,90	86,97	3.181.600,90	86,97	432.676,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.592.725,00	3.116.448,72	3.104.836,24	99,63	2.750.672,43	88,26	2.545.478,74	81,68	354.163,81
Despesas Correntes	1.592.725,00	3.116.448,72	3.104.836,24	99,63	2.750.672,43	88,26	2.545.478,74	81,68	354.163,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	91.436,00	324.558,06	323.071,52	99,54	305.192,28	94,03	305.192,28	94,03	17.879,24
Despesas Correntes	91.436,00	324.558,06	323.071,52	99,54	305.192,28	94,03	305.192,28	94,03	17.879,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	509.106,00	1.360.676,92	1.348.721,04	99,12	916.902,68	67,39	911.685,00	67,00	431.818,36
Despesas Correntes	509.106,00	1.360.676,92	1.348.721,04	99,12	916.902,68	67,39	911.685,00	67,00	431.818,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	12.616,00	143.899,97	105.788,96	73,52	45.037,96	31,30	45.037,96	31,30	60.751,00
Despesas Correntes	0,00	132.283,97	105.788,96	79,97	45.037,96	34,05	45.037,96	34,05	60.751,00
Despesas de Capital	12.616,00	11.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	11.864.160,00	26.861.931,22	89.850.197,69	334,49	83.331.568,15	310,22	82.968.032,63	308,87	6.518.629,54

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	24.938.972,00	28.293.094,94	74.266.428,15	262,49	73.074.196,95	258,28	72.673.288,27	256,86	1.192.231,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	38.206.827,00	49.408.056,04	164.911.323,71	333,77	156.611.062,28	316,97	156.088.842,82	315,92	8.300.261,43
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	9.731.046,00	10.895.932,39	10.852.297,32	99,60	10.428.917,84	95,71	10.139.070,33	93,05	423.379,48
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.707.070,00	2.283.300,59	2.261.323,75	99,04	2.242.003,11	98,19	2.206.950,33	96,66	19.320,64
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.227.727,00	5.451.638,66	5.434.302,39	99,68	5.000.616,15	91,73	4.907.670,88	90,02	433.686,24
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	1.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	17.972.023,00	23.408.695,60	23.111.960,92	98,73	22.433.507,38	95,83	22.215.360,77	94,90	678.453,54
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	96.785.080,00	119.740.718,22	280.837.636,24	234,54	269.790.303,71	225,31	268.231.183,40	224,01	11.047.332,53
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.864.160,00	22.474.795,14	85.157.604,12	378,90	79.102.576,69	351,96	78.762.405,05	350,45	6.055.027,43
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	84.920.920,00	97.265.923,08	195.680.032,12	201,18	190.687.727,02	196,05	189.468.778,35	194,79	4.992.305,10

FONTE: SIOPS, São Paulo24/02/25 09:38:14

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 226.307,00	R\$ 0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 69.290,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CORRENTES)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.539.966,08	2496939,06
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 136.316,60	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 6.258.217,68	6258217,68
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.461.920,00	4461920,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 15.603.327,63	7050930,60
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 5.452,26	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	290416,12

Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.790.000,00	5790000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 700.000,00	700000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 17.093.942,81	11682423,3
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.095.656,72	2033215,70
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 166.882,00	166882,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 904.471,09	207523,45
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 196.538,50	196538,50

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

● Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A despesa total em saúde do município de Bragança Paulista atingiu a cifra de R\$ 280.837.636,24 em 2024. A aplicação em ações e serviços de saúde no mesmo exercício foi de R\$ 190.987.438,55, o que representa 28,43%.

No exercício em exame as despesas ficaram assim representadas:

Recursos Próprios: R\$ 195.680.032,12

Recursos Vinculados: R\$ 85.157.604,12

Dos valores empenhados foram liquidados 96,06% e pagos 95,51%.

Quanto a sua distribuição de acordo com a categoria econômica temos:

Despesa com pessoal: 19,69%

Outras Despesas correntes: 78,47%

Investimentos: 1,84%.

Dos valores comprometidos em 2024, ou seja, R\$ 280.837.636,24, o montante de R\$ 12.720.365,55 foi inscrito em restos a pagar.

Quanto às receitas vinculadas, o município recebeu de transferências tanto estadual como federal o montante de R\$ 78.627.893,56, o que representou 30% a mais que o recebido no exercício anterior. No cômputo geral o município cumpriu a aplicação constitucional, investiu do orçamento total do município 28,43% em ações e serviços de saúde.

60110006 Comissão de assuntos sociais- CAS R\$ 1.000.000,00 36000620266202400

43290001 Dep. Fed. Coronel Telhada R\$ 390.000,00 36000588381202400

40360008 Dep. Fed. Luiz Phellipe de Orleans e Bragança R\$ 600.000,00 360000623776202000

31600001 Dep. Fed. Celso Russomano- Republicanos/SP R\$ 300.000,00 36000587248202400

40940011 Senadora Fed. Mara Gabrilli- PSD/SP R\$ 250.000,00 36000584985202400

28180002 Dep. Fed. Tinirica- PL/SP R\$ 150.000,00 36000584985202400

28130015 Dep. Fed. Paulo Freire Costa- PL/SP R\$ 800.000,00 36000584985202400

15680004 Dep. Fed. Gilberto Nascimento- PSD/SP R\$ 300.000,00 36000584985202400

Transferências Santa Casa

Obs.: O item 10303511720AE com valor executado superior ao transferido, justifica-se pela Lei Complementar n. 205 de 09 de maio de 2024.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 27/03/2025.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
194	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 06.2024	Concluído
Recomendações	Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações na produção PPI, AIH, Produção Extracredenciamento e Exames Laboratoriais considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos e de exames laboratoriais mediante a apresentação de evidências e identificação correta do posto de coleta, paciente e profissional solicitante para o faturamento em conformidade.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
185	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare exames laboratoriais Comp. 01.2024	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (10,27 exames/coleta): Asilo São Vicente de Paula, PAD, UBS Mãe dos Homens, ESF Vila Motta, UBS Morro Grande Boa Vista, Unidade Escola São Francisco, ESF Cidade Jardim, ESF Pedro Megale, ESF Hípica Jaguari, ESF Vila Davi, ESF Toró, UBS Vila Aparecida, ESF São Lourenço, ESF Parque I, ESF Casa de Jesus, UBS Água Comprida, ESF São Vicente, ESF Águas Claras, UBS Santa Luzia, ESF CDHU. Intervir junto aos serviços de saúde: ESF Parque dos Estados II, ESF Planejada I, ESF Parque dos Estados I, ESF Madre Paulina, Centro de Saúde, ESF CDHU, UBS Biriçá do Valado, ESF Vila Davi, ESF Cidade Jardim, UBS Araras dos Mori, ESF Toró, ESF Água Clara que apresentaram absenteísmo elevado (>12,25%). Reforçar aos profissionais da Atenção Primária principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiógrama), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
196	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare a conformidade dos repasses financeiros em atendimento à Lei n.º 14.434 de 04/08/2022	Concluído
Recomendações	Recomenda-se o estorno do saldo remanescente referente ao pagamento do Auxílio Federal do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem à ISBJP Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista ao FMS e considerando a ausência de apresentação de recurso/justificativa pelo Complexo Hospitalar Santa Casa de Bragança Paulista.Encaminha-se o presente Relatório Final de Auditoria nº 196, contendo o Termo de Anuência Final, anexo ao relatório, no valor de R\$ 8.893,46 (Oito mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), o qual deverá ser glosado e ressarcido ao Fundo Municipal de Saúde mediante assinatura do termo de anuência, que deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
195	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare exames laboratoriais Comp. 06.2024	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (11 exames/coleta): PAD, ESF Vila Motta, ESF Cidade Jardim, UBS Morro Grande da Boa Vista, UBS Vila Aparecida, UBS Mãe dos Homens, ESF Águas Claras, ESF Vila Davi, ESF São Vicente, Asilo São Vicente de Paula, ESF Hípica Jaguari, Unidade Escola São Francisco, ESF Toró, ESF Parque dos Estados I, UBS Água Comprida, ESF Parque dos Estados II, ESF São Miguel. Intervir junto aos serviços de saúde: Centro de Saúde, ESF Madre Paulina, ESF Planejada II, ESF Parque dos Estados II, UBS Biriçá do Valado, ESF Vila Davi, ESF Vila Bianchi, ESF Toró, ESF São Miguel, ESF CDHU, UBS Mãe dos Homens, ESF São Lourenço e ESF Pedro Megale que apresentaram absenteísmo elevado (>11,66%). Reorientação aos profissionais da Atenção Primária acerca das solicitações de exames laboratoriais, principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, em que os exames complementares (Urina I com Urocultura e Antibiógrama) deverão ser solicitados apenas nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo de Regulação de Solicitações De Exames Laboratoriais - Atenção Básica e Especializada.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
187	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare exames laboratoriais Comp. 02.2024	Concluído

Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,49 exames/coleta): UBS Mãe do Homens, PAD, UBS Morro Grande Boa Vista, ESF São Lourenço, UBS Água Comprida, ESF Vila Davi, ESF Parque dos Estados II, ESF São Vicente, ESF Águas Claras, ESF Pedro Megale, ESF Vila Motta, ESF Nilda Coli, UBS santa Luzia, ESF Toró, ESF Parque dos Estados I, UBS Vila Aparecida, Unidade Escola São Francisco, ESF Planejada I. Intervir junto aos serviços de saúde: ESF Parque II, ESF Planejada II, ESF Parque dos Estados I, ESF Madre Paulina, Centro de Saúde, ESF Vila Davi, UBS Biriçá do Valado, UBS Mãe dos Homens, UBS Água Comprida, UBS Araras dos Mori, ESF Cidade Jardim, ESF CDHU, ESF Toró, ESF Águas Claras, ESF São Miguel, UBS Morro Grande da Boa Vista, ESF Nilda Coli, ES São Lourenço e ESF Hípica Jaguari que apresentaram absenteísmo elevado (>19,45%). Reorientação aos profissionais da Atenção Primária acerca das solicitações de exames laboratoriais, principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, em que os exames complementares (Urina I com Urocultura e Antibiógrama) deverão ser solicitados apenas nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo de Regulação de Solicitações De Exames Laboratoriais - Atenção Básica e Especializada.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
193	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 05.2024	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (10,88 exames/coleta): UBS Mãe dos Homens, UBS Morro Grande da Boa Vista, ESF Cidade Jardim, PAD, UBS Vila Aparecida, ESF Vila Motta, ESF São Vicente, ESF Hípica Jaguari, ESF Água Clara, ESF Planejada II, ESF São Miguel, ESF São Lourenço, ESF Vila Davi, ESF CDHU, ESF Toró, ESF Parque dos Estados II, ESF Parque dos Estados I, ESF Pedro Megale. Intervir junto aos serviços de saúde ESF Planejada II, ESF Parque dos Estados II, ESF CDHU, ESF Toró, Centro de Saúde, UBS Biriçá do Valado, ESF Madre Paulina, UBS Mãe dos Homens, ESF Vila Motta, ESF Vila Davi, ESF Nilda Coli, ESF São Vicente, UBS Morro Grande da Boa Vista, ESF Parque dos Estados I, UBS Araras dos Mori, ESF Casa de Jesus e ESF Vila Bianchi, que apresentaram alto índice de absenteísmo ou cota subutilizada (>7,89%). Reorientação aos profissionais da Atenção Primária acerca das solicitações de exames laboratoriais, principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, em que os exames complementares (Urina I com Urocultura e Antibiógrama) deverão ser solicitados apenas nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo de Regulação de Solicitações De Exames Laboratoriais - Atenção Básica e Especializada.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
205	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 11.2024	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (10,29 exames/coleta): UBS Morro Grande da Boa Vista, UBS Mãe dos Homens, ESF Vila Motta, ESF Águas Claras, ESF Vila Davi, PAD, ESF CDHU, ESF Cidade Jardim, Centro de Saúde, ESF Planejada II, ESF Casa de Jesus, UBS Água Comprida, ESF São Vicente, ESF São Miguel, ESF Parque dos Estados I, ESF Madre Paulina, ESF Planejada I e ESF Hípica Jaguari. Reorientação aos profissionais da Atenção Primária acerca das solicitações de exames laboratoriais, principalmente nos casos de Infecção do trato Urinário, em que os exames complementares (Urina I com Urocultura e Antibiógrama) deverão ser solicitados apenas nos casos. classificados como ITU complicada com base no Protocolo de Regulação de Solicitações de Exames Laboratoriais da Atenção Básica e especializada.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
201	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 09.2024	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (11,02 exames/coleta): PAD, UBS Vila Aparecida, UBS Morro Grande da Boa Vista, ESF Vila Motta, ESF Cidade Jardim, ESF São Vicente, UBS Água Comprida, ESF Água Clara, ESF Vila Davi, UBS Mãe dos Homens, ESF Toró, ESF Casa de Jesus, ESF Parque dos Estados II, UBS Santa Luzia, ESF São Lourenço, ESF São Miguel, ESF Pedro Megale, ESF Henedina Cortez. Intervir junto aos serviços de saúde: ESF Planejada II, Centro de Saúde, UBS Biriçá do Valado, ESF Parque dos Estados II, UBS Mãe dos Homens, ESF Madre Paulina, ESF Vila Davi, ESF CDHU, ESF Vila Bianchi, ESF Toró, ESF São Miguel, ESF Hípica Jaguari, ESF Pedro Megale, UBS Arara dos Mori e ESF Parque dos Estados I, que apresentaram absenteísmo elevado (>5,52%). Reorientação aos profissionais da Atenção Primária acerca das solicitações de exames laboratoriais, principalmente nos casos de Infecção do trato Urinário, em que os exames complementares (Urina I com Urocultura e Antibiógrama) deverão ser solicitados apenas nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo de Regulação de Solicitações de Exames Laboratoriais da Atenção Básica e especializada.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 09.2024	Concluído
Recomendações	Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações na produção PPI, produção Extracredenciamento considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos e de exames laboratoriais realizados em posto de coleta SUS sendo necessária a correta identificação do local, paciente e profissional solicitante, para fins de cobrança e faturamento.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

203	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 10.2024	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (10,74 exames/coleta): PAD, ESF Vila Motta, ESF Cidade Jardim, ESF Água Clara, UBS Morro Grande da Boa Vista, UBS Mãe dos Homens, ESF Toró, ESF Casa de Jesus, ESF Vila Davi, ESF Parque dos Estados II, ESF São Vicente, ESF Água Comprida, ESF Planejada II, ESF São Lourenço, ESF Parque dos Estados I, UBS Vila Aparecida, ESF Hípica Jaguari e Unidade Escola São Francisco. Intervir junto aos serviços de saúde: Centro de Saúde, ESF Parque dos Estados II, UBS Arara dos Mori, ESF Planejada II, ESF Nilda Coli, UBS Biriçá do Valado, ESF CDHU, ESF Toró, ESF Madre Paulina, UBS Mãe dos Homens, ESF Vila Davi, ESF São Vicente, e ESF São Lourenço que apresentaram absenteísmo elevado (>4,22%). Reorientação aos profissionais da Atenção Primária acerca das solicitações de exames laboratoriais, principalmente nos casos de Infecção do trato Urinário, em que os exames complementares (Urina I com Urocultura e Antibiógrama) deverão ser solicitados apenas nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo de Regulação de Solicitações de Exames Laboratoriais Atenção Básica e especializada.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
206	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 11.2024	Andamento
Recomendações	Não há recomendações no momento.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
207	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 12.2024	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (3,37 exames/coleta): ESF Águas Claras, ESF Parque dos Estados I, PAD, Unidade Escola São Francisco, ESF Planejada I e ESF Planejada II. Reorientação aos profissionais da Atenção Primária acerca das solicitações de exames laboratoriais, principalmente nos casos de Infecção do trato Urinário, em que os exames complementares (Urina I com Urocultura e Antibiógrama) deverão ser solicitados apenas nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo de Regulação de Solicitações de Exames Laboratoriais Atenção Básica e especializada.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
204	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 10.2024	Andamento
Recomendações	Não há recomendações no momento.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
208	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 12.2024	Andamento
Recomendações	Não há recomendações no momento.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
188	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 03.2024	Concluído
Recomendações	Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações na produção PPI, AIH, Produção Extracredenciamento e Exames Laboratoriais considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos e de exames laboratoriais mediante a apresentação de evidências e identificação correta do posto de coleta, paciente e profissional solicitante para o faturamento em conformidade.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
189	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 03.2024	Concluído

Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (11,89) exames/coleta): UBS Vila Aparecida, ESF Vila Motta, ESF Cidade Jardim, ESF Toró, UBS Morro Grande da Boa Vista, ESF Planejada II, ESF São Miguel, PAD, ESF Casa de Jesus, ESF Pedro Megale, ESF Águas Claras, ESF Hípica Jaguari, ESF CDHU, ESF Vila Davi, ESF São Vicente, ESF Mãe dos Homens. Intervir junto aos serviços de saúde: ESF Parque dos Estados II, ESF Planejada II, ESF Madre Paulina, ESF Parque dos Estados I, ESF Toró, UBS Biriçá do Valado, ESF CDHU, ESF Vila Motta, ESF Vila Davi, Centro de Saúde, ESF São Vicente, ESF Cidade Jardim, UBS Mãe dos Homens e UBS Morro Grande da Boa Vista que apresentaram absenteísmo elevado (>12,03%). Reorientação aos profissionais da Atenção Primária acerca da utilização das cotas laboratoriais em sua totalidade e/ou remanejar, se necessário, para melhor atender a demanda das Unidades. Reorientação aos profissionais da Atenção Primária acerca das solicitações de exames laboratoriais, principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, em que os exames complementares (Urina I com Urocultura e Antibiograma) deverão ser solicitados apenas nos casos classificados como ITU complicada, com base no Protocolo de Regulação de Solicitações De Exames Laboratoriais - Atenção Básica e Especializada.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
191	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 04.2024	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (10,60 exames/coleta): UBS Mãe dos Homens, ESF Vila Motta, UBS Morro Grande da Boa Vista, ESF Cidade Jardim, UBS Água Comprida, ESF Água Clara, PAD, ESF CDHU, ESF Vila Davi, ESF São Lourenço, ESF Pedro Megale, ESF Toró, ESF Parque dos Estados II, ESF São Miguel, ESF São Vicente, ESF Hípica Jaguari, UBS Santa Luzia, ESF Parque dos Estados I e ESF Casa de Jesus. Intervir junto aos serviços de saúde: ESF Parque dos Estados II, ESF Planejada II, UBS Biriçá do Valado, Centro de Saúde, UBS Araras dos Mori, ESF Madre Paulina, ESF Vila Davi, ESF São Miguel, ESF Cidade Jardim, ESF Vila Bianchi, ESF Toró, UBS Mãe dos Homens, ESF Parque dos Estados I, ESF CDHU, e ESF Água Clara, que apresentaram alto índice de absenteísmo ou cota subutilizada (>7,9%). Reorientação aos profissionais da Atenção Primária acerca das solicitações de exames laboratoriais, principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, em que os exames complementares (Urina I com Urocultura e Antibiograma) deverão ser solicitados apenas nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo de Regulação de Solicitações De Exames Laboratoriais - Atenção Básica e Especializada.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
197	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 07.2024	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (11,64 exames/coleta): UBS Santa Luzia, PAD, ESF Cidade Jardim, ESF Vila Motta, ESF São Lourenço, UBS Biriçá do Valado, UBS Morro Grande da Boa Vista, ESF Águas Claras, UBS Mãe dos Homens, ESF Vila Davi, ESF São Vicente, ESF Toró, ESF Casa de Jesus, UBS Água Comprida, Unidade Escola São Francisco. Intervir junto aos serviços de saúde: ESF Parque dos Estados II, UBS Biriçá do Valado, ESF Parque dos Estados I, ESF Vila Davi, ESF MadrePaulina, ESF CDHU, UBS Mãe dos Homens, ESF Toró, ESF São Miguel, UBS Água Comprida e ESF Vila Bianchi que apresentaram absenteísmo elevado (>17,47%). Reorientação aos profissionais da Atenção Primária acerca das solicitações de exames laboratoriais, principalmente nos casos de Infecção do trato Urinário, em que os exames complementares (Urina I com Urocultura e Antibiograma) deverão ser solicitados apenas nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo de Regulação de Solicitações de Exames Laboratoriais e Atenção Básica e especializada.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
186	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 02.2024	Concluído
Recomendações	Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações na produção PPI, AIH, Produção Extracredenciamento e Exames Laboratoriais considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos e de exames laboratoriais mediante a apretnhação de evidências e identificação correta do posto de coleta, paciente e profissional solicitante para o faturamento em conformidade.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
198	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 07.2024	Concluído
Recomendações	Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações na produção PPI, AIH, Produção Extracredenciamento e Exames Laboratoriais considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos e de exames laboratoriais mediante a apresentação de evidências e identificação correta do posto de coleta, paciente e profissional solicitante para o faturamento em conformidade.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
199	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 08.2024	Concluído

Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (12,12 exames/coleta): ESF Vila Davi, PAD, UBS Vila Aparecida, UBS Morro Grande da Boa Vista, ESF Vila Motta, ESF Cidade Jardim, ESF São Miguel, UBS Água Comprida, ESF Água Clara, ESF Toró, UBS Mãe dos Homens. Intervir junto aos serviços de saúde: ESF Parque dos Estados II, ESF Madre Paulina, ESF São Miguel, UBS Biriçá do Valado, ESF Parque dos Estados I, Centro de Saúde, ESF CDHU, ESF Planejada II, ESF Toró, ESF Nilda Colli, ESF Pedro Megale, ESF Vila Davi, UBS Araras dos Mori, UBS Mãe dos Homens, ESF São Vicente e UBS Morro Grande da Boa Vista que apresentaram absenteísmo elevado (>3,19%). Reorientação aos profissionais da Atenção Primária acerca das solicitações de exames laboratoriais, principalmente nos casos de Infecção do trato Urinário, em que os exames complementares (Urina I com Urocultura e Antibiograma) deverão ser solicitados apenas nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo de Regulação de Solicitações de Exames Laboratoriais Atenção Básica e especializada.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
190	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 04.2024	Concluído
Recomendações	Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações na produção PPI, AIH, Produção Extracredenciamento e Exames Laboratoriais considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos e de exames laboratoriais mediante a apresentação de evidências e identificação correta do posto de coleta, paciente e profissional solicitante para o faturamento em conformidade.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
192	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 05.2024	Concluído
Recomendações	Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações na produção PPI, AIH, Produção Extracredenciamento e Exames Laboratoriais considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos e de exames laboratoriais mediante a apresentação de evidências e identificação correta do posto de coleta, paciente e profissional solicitante para o faturamento em conformidade.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
184	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 01.2024	Concluído
Recomendações	Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações na produção PPI, AIH, Produção Extracredenciamento e Exames Laboratoriais considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos e de exames laboratoriais mediante a apresentação de evidências e identificação correta do posto de coleta, paciente e profissional solicitante para o faturamento em conformidade.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
200	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento da Comp. 08.2024	Concluído
Recomendações	Implementar estratégias que visem melhorar o registro de informações na produção PPI, AIH, Produção Extracredenciamento e Exames Laboratoriais considerando que é essencial a comprovação da realização dos procedimentos e de exames laboratoriais mediante a apresentação de evidências e identificação correta do posto de coleta, paciente e profissional solicitante para o faturamento em conformidade.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Em complementação aos relatórios disponibilizados, foram informadas as auditorias realizadas durante o ano de 2024, pelo Componente Municipal de Auditoria SUS e emitidas por meio do Sistema Nacional de Auditoria SUS (SISAUD-SUS), nos quais se buscou analisar a conformidade dos serviços prestados e realizar as recomendações relativas às constatações identificadas.

11. Análises e Considerações Gerais

Dentre os avanços de 2024, destacam-se:

Na Atenção Primária à Saúde, houve a manutenção dos resultados na maioria dos indicadores acompanhados, mesmo com a extinção do Programa Previne Brasil no período.

Na Urgência e Emergência, o SAMU 192 foi aprimorado com a efetivação do sistema de comunicação digital, doado pela Polícia Militar, além da ativação de duas motofâncias. Adicionalmente, o Ministério da Saúde aprovou a inclusão do Circuito das Águas, o que ampliará o atendimento do SAMU 192 para a Regional Bragança e Circuito das Águas, com previsão de início logo após a entrega das viaturas, no início de 2025.

Na Atenção Especializada, a rede complementar foi contratada para ampliar a oferta de consultas especializadas, exames e cirurgias eletivas.

Na Vigilância em Saúde, no âmbito da Vigilância Sanitária, o número de inspeções sanitárias em estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde foi ampliado, superando a meta estabelecida.

Na Gestão em Saúde, as ações planejadas foram executadas, com destaque para a manutenção da resolutividade da Ouvidoria SUS. Em relação ao Transporte Sanitário, a demanda passou a ser atendida com a disponibilização de veículos novos em quantidade suficiente. Além disso, foi estabelecida uma articulação intersetorial com as Ações Sociais para otimizar os resultados da assistência.

No que se refere às Diretrizes do HumanizaSUS, o monitoramento da satisfação dos usuários, implantado na Atenção Primária à Saúde e na Urgência e Emergência, apresentou níveis superiores a 80%.

Desafios também foram observados e seguem como pontos de atenção na gestão do município:

Na Atenção Primária à Saúde, a disponibilização dos equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência não foi efetivada. Outro ponto de atenção foi o não atingimento do percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida, sendo essencial avançar nesse indicador, uma vez que os riscos cardiovasculares representam um importante problema de saúde pública.

Na Assistência Farmacêutica, não foi efetivada a implementação da Câmara de Mediação e Conciliação como estratégia para reduzir as ações judiciais relacionadas à dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde, em conjunto com a Procuradoria de Justiça da Secretaria Municipal de Saúde. No entanto, há um movimento técnico-jurídico para auxiliar no atendimento dessas demandas, com o objetivo de mitigar seus impactos no município.

Na Vigilância em Saúde, especificamente na Vigilância Epidemiológica, o processo de coleta de dados com captação e processamento de informações em tempo real (digital) foi prejudicado devido ao surto de dengue ocorrido no período. Além disso, foram identificadas dificuldades preocupantes, como o aumento dos óbitos por AIDS e do abandono do tratamento, bem como a persistência dessa mesma situação entre gestantes com sífilis.

Na Gestão em Saúde, alguns elementos estratégicos planejados para o período não puderam ser efetivados, incluindo o Programa de Integração Profissional para acolhimento e integração de novos trabalhadores. No que se refere à assistência social no âmbito da saúde, não foi possível implementar ações integradas com as áreas assistenciais para a construção da Linha de Cuidado para Oncologia, assim como a criação de um painel de informações epidemiológicas que considere os determinantes sociais de saúde no município. Além disso, as ações de educação permanente em saúde foram reduzidas em razão do período eleitoral e da insuficiência de recursos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o exercício de 2025, planeja-se manter a estratégia de captação de recursos junto aos governos federal e estadual, com um foco renovado na racionalização de seu uso por meio do planejamento das despesas e investimentos. O objetivo é garantir a continuidade das atividades cotidianas, assegurando o acesso oportuno dos usuários aos serviços de saúde, com qualidade e eficiência.

Diante dos avanços alcançados em 2024, pretende-se fortalecer as iniciativas bem-sucedidas, como a ampliação da oferta de consultas especializadas, exames e cirurgias eletivas, além da manutenção de indicadores positivos na Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Ao mesmo tempo, os desafios identificados serão tratados como prioridades, com destaque para a qualificação da assistência farmacêutica, o aprimoramento do monitoramento epidemiológico e a implementação de estratégias voltadas à redução dos óbitos por AIDS e ao aumento da adesão ao tratamento de sífilis em gestantes.

Além disso, reforçar-se-á o modelo de gestão atual, pautado por processos democráticos e participativos, envolvendo gestores, profissionais das áreas técnicas e o controle social em todas as fases de execução. Também serão retomadas e fortalecidas as ações de educação permanente em saúde, buscando minimizar os impactos de períodos de restrição orçamentária e garantir a qualificação contínua dos profissionais.

Como prioridades para o exercício que se inicia, destacam-se:

- A conclusão e inauguração do Centro de Atenção à Mulher e Criança.
- O fortalecimento da articulação entre a Atenção Primária à Saúde e a Vigilância em Saúde, com foco na ampliação da cobertura vacinal e no controle do *Aedes aegypti*, visando enfrentar a atual situação da dengue.
- Viabilização dos projetos contemplados pelo Governo Federal no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (NOVO PAC), que prevê a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde e de um Centro de Atenção Psicossocial, Tipo III.
- Manutenção e fortalecimento das relações institucionais e intersetoriais, buscando promover maior sustentabilidade e eficácia nas ações desenvolvidas.

ROSICLEIA BENDER FERREIRA FRANCHI
Secretário(a) de Saúde
BRAGANÇA PAULISTA/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

BRAGANÇA PAULISTA/SP, 27 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista